



**RESUMO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**Modalidade: Carta Convite**

**Licitação: 02/2016**

**Data do Parecer Jurídico Abertura: 08/11/2016**

**Data do Parecer Jurídico Julgamento: 25/11/2016**

**Data do homologação: 28/11/2016**

**Data da Publicação da Homologação: Tribuna do Norte: 30/11/2016**

**Data do Contrato: 29/11/2016**

**Classificação do Objeto: Aquisição de 01 (um) Servidor, 01 (um) Nobreak e 01 (uma) Impressora Multifuncional para a Câmara Municipal**

**Situação: HOMOLOGADA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

---

**Para:**  
**Comissão de Licitações**

Pelo presente encaminhamos a solicitação para promover certame licitatório para aquisição de material de consumo:

- Modalidade: Carta Convite
- Objeto: Aquisição de 01 (um) Servidor, 01 (um) Nobreak e 01 (uma) Impressora multifuncional.

Califórnia, 07 de novembro de 2016.

**Vilmar Rodrigues da Silva**

**Vice-presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ:78.975.380.0001-77

PORTARIA Nº008/2016

Publicado no Jornal  
Tribuna do Norte,  
Edição 7.667 - de  
27.08.2016 - pag -C8

O Vereador **João Batista da Silva**, Presidente da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTº 1º - Ficam designados a partir desta data, os abaixo relacionados para comporem, a **Comissão Permanente Geral de Licitação da Câmara Municipal do Município de Califórnia**, como segue:

\* **Gisele Voltarelli Fenelon**, vereadora, portadora da cédula de identidade RG sob Nº RG sob Nº 6.380.070-8-SESP-PR - **Presidente.** 033.475 739-86

\* **Vilmar Rodrigues da Silva**, vereador, portador da Cédula de Identidade RG. Sob nº 8.729.959-7-SESP-PR, - **Membro.** 035 722 019-69

\* **Nair Federovicz Mendes dos Santos**, Contadora, portadora da Cédula de Identidade RG. Sob nº 2.046.466-6-SESP-PR, CRC/PR sob nº PR-025590/0-0 - **Membro.**

\* **André Silva dos Reis**, Diretor Geral, simbolo CC - 02, portador da Cédula de Identidade RG. Sob nº 7.348.073-6 - SESP-PR - **Membro.** 029 208 859-01

ARTº 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 19 agosto de 2016.

João Batista da Silva

Presidente da Câmara Municipal







# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVITE - RESUMO

Nº 02/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, SITO À RUA AMÉRICA Nº 149, FAZ SABER QUE ATÉ O DIA 23/11/2016, ÀS 08h30min, NA SALA DE REUNIÕES, SERÃO RECEBIDOS OS ENVELOPES "PROPOSTA" E "DOCUMENTAÇÃO" DOS LICITANTES, PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE **CONVITE**, PROCESSADO DE ACORDO COM DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, OBSERVADO O SEGUINTE:

### 1 DO OBJETO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 1(UM) SERVIDOR, 1(UM) NOBREAK E 1(UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA INSTITUIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL.

CALIFÓRNIA/PR, 07 DE NOVEMBRO DE 2016

  
GISELE VOLTARELLI FENELON  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ed. 7727

**CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFORNIA**

**EDITAL DE CONVITE - RESUMO**

**Nº 02/2016**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, SITO À RUA AMÉRICA Nº 141, FAZ SABER CIENTE ATÉ O DIA 23/11/2016, ÀS 08H00min, NA SALA DE REUNIÕES, SERÃO RECEBIDOS OS ENVELOPES "PROPOSTA" E "DOCUMENTAÇÃO" DOS LACTANTES, PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONVITE, PROCESSADO DE ACÓRDO COM DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8466/93 E ALTERAÇÕES, OBSERVADO O SEGUINTE:

**I DO OBJETO**  
A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE (UM) SERVIDOR, (UM) MÓDULO E (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA INSTITUIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTES EDITAL.

CALIFORNIA/PR, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

GISELE VOLTARELLI FENELON  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 0110/2016**

**SÍNTESE: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO JOSÉ CELSO FRESE.**

O Prefeito do Município de São João do Ivai, Estado do Paraná, tendo de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, Resolve:

**CONCEDER:**  
Art. 1º - Fica concedido o funcionamento público municipal JOSÉ CELSO FRESE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.625.635-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 483.119.159-08, que exerce a função de Vigia, mediante o Regime Estatutário de Provimento Efetivo, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias referente ao período aquisitivo conferido entre os anos de 2001 a 2006, a ser usufruído a partir de 01/11/2016 a 01/02/2017.

Art. 2º - O funcionário deverá retornar as suas funções comuns no dia 02/02/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, 07 de Novembro de 2016.

FABIO HIBEK MIURA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

Ante a data do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (01/11/2016), às 14:00 horas, no sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rio Grande do Norte, nº 580, Município de Ivaiporá-PR, reuniram-se a Comissão de Sindicância, convocada pela Portaria nº 02/2016, publicada no Diário Oficial do Município, Arred. Tribunal do Norte, em 02/11/2016, no CI, composta pelo Presidente Lilian Kallini Skarabala, CPF 08.542.159-01, Claudioe Diraciani, CPF 618.282.059-72 e Vice-presidente Lilian Kallini Skarabala, CPF 08.542.159-01, para apurar possíveis irregularidades cometidas por servidor da Prefeitura Municipal de Ivaiporá, conforme processo nº 3.596/2016, instaurado-se os trabalhos do comitê do presente Processo Sindicância, sendo deliberado e aprovado: I - Atuação da Portaria nº 02/2016; II - Atuação do Processo nº 3.596/2016; III - Instalação do Setor de Sindicância pelo presidente, tendo o servidor Claudioe Diraciani, matrícula 204.229, Assessor de Administração, sendo nomeado a atuar, assim se este Termo, que vai assinado pelo Presidente, Membros e por esta Claudioe Diraciani.

Lilian Kallini Skarabala  
CPF 08.542.159-01

Vice-presidente  
CPF 08.542.159-01

Claudioe Diraciani  
CPF 618.282.059-72

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**CONVITE Nº 04/2016**

**CONVITE Nº 04/2016**

**EDITAL PROVVISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATORIO**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivai, Estado do Paraná e a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016 do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR E PUBLICAR o resultado classificatório dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016, para preenchimento de vaga abaixo descrita:

**1 - GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR**

**1.1 Cargo: Psicólogo(a)**

Classificação	Número Inscrição	Nome	Cargo	Data Nascimento	Nota
1º	01	Rafaelo Debatto Rezende	Psicólogo (a)	22/08/1982	7,8
2º	02	Marcos Sérgio Silva	Psicólogo (a)	23/04/1990	4,3
3º	03	Nádia Maria de Queiroz	Psicólogo (a)	18/04/1991	3,0
4º	04	Cassio Fernando Gualbéri Rêgo	Psicólogo (a)	05/08/1989	2,5

Fica estabelecido prazo de Recurso: 01 (um) dia a contar da data de divulgação oficial do Edital Nº 04/2016.

São João do Ivai (PR), 04 de novembro 2016.

PRIMEI DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CONSORCIO

MICHEL E ALYSS BOLOGNONI VIEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Cumprida as formalidades legais e exigidas e prazos previstos, torna-se pública a homologação e adjudicação do processo licitatório de Tomada de Preços nº 02/2016, Edital nº 29/2016, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÊMIO PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARFADO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO ELABORADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, valor estimado R\$180.625,08 (oitenta mil, oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais, cinquenta e oito centavos) inscritos no trabalho, após análise de proposta apresentada pela empresa MF. FRAGA MATIAS EIRELI ME, CNPJ 11.491.509/0001-41, valor R\$204.983,33 (duzentos e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais, oitenta e três centavos), a mesma foi considerada aceitável. Verificada a idoneidade da proposta em seu conjunto de sua documentação, o Conselho de Licitações objetivando o seguinte julgamento: MF. FRAGA MATIAS EIRELI ME, CNPJ 11.491.509/0001-41, foi declarada vencedora do certame, cuja o valor R\$178.883,30. Valor total da licitação: R\$178.883,30 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais, três centavos).

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista o resultado supra mencionado, homologo e passo a Comissão Permanente de Licitações e adjudica o vencedor do certame.

Dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

Ivaiporá, 07 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Gó  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**1º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2016**

Termo Aditivo à Ata Registro de Preços nº 46/2016 que faz parte do MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.541.390/0001-37, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 1080, representado neste ato, pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

## Controle de Orçamentos

Controle de Orçamentos		Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3	
Item	QTD	Descrição	V. Unitário	V. Unitário	V. Unitário	V. Unitário	V. Unitário
1	1	Servidor	R\$ 5.419,70	R\$ 6.407,00	R\$ 8.370,00		
2	1	NoBreak	R\$ 713,90	R\$ 580,00	R\$ 810,00		
3	1	Impressora	R\$ 908,40	R\$ 765,00	R\$ 2.199,00		
Total Geral	3		R\$ 7.042,00	R\$ 7.752,00	R\$ 11.379,00		
Média Geral						R\$ 8.724,33	

Fornecedor 1 = Real Toner

Fornecedor 2 = TecToner

Fornecedor 3 = Lazareti e Sinkoc LTDA



Câmara Municipal de Califórnia  
Califórnia - PR

**ORÇAMENTO**

Segue abaixo orçamento de produtos e serviços:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	1	<b>Servidor Torre de 1 processador:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Processador: (Processador Intel® Xeon® E3-1220v2 3.10 GHz, 8M Cache, Turbo, Quad Core/4T (69W)</li><li>• SO: (Windows Server® 2012 Foundation, 15 Users)</li><li>• RAID: (RAID 1, com Controladora PERC H200, até 2 HDs)</li><li>• Memória: (8GB, UDIMM, 1600Mhz, DR, Low Volt, BCC)</li><li>• HD : (2 de 500GB, 7.2K, RPM, Serial ATA, 3Gbps, 3.5-in Cabled Hard Drive)</li><li>• Unidade óptica: (Unidade de 16X SATA DVD+/-RW)</li><li>• Monitor: (17" (43,2 cm) com VGA + DisplayPort)</li><li>• Mouse e teclado USB.</li></ul>		R\$ 5.419,70	R\$ 5.419,70
02	1	<b>NoBreak Bivolt/115v:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo: (UPS – externo)</li><li>• Voltagem de entrada: (AC 115/127/220 V)</li><li>• Voltagem de saída: (AC 115 V)</li><li>• Capacidade de Alimentação: (600 Watt / 1200 VA)</li></ul>		R\$ 713,90	R\$ 713,90

03	1	<p><b>Impressora Multifuncional Jato de tinta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Funções / Multitarefa suportada: ( Imprimir, copiar, digitalizar, sem fio, fax)</li> <li>• Tecnologia de impressão: (Jato de Tinta)</li> <li>• Impressão sem margens: (Sim)</li> <li>• Tipo de digitalização / Tecnologia: (Base plana, alimentador automático de documentos/ Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS))</li> <li>• Resolução da digitalização: (Hardware- Até 1200 x 1200 dpi; Ótica- Até 1200 dpi)</li> <li>• Modos de Entrada para Digitalização: (Digit., cópia, fax por painel frontal)</li> <li>• Tamanho da digitalização: (Base plana- 216 x 297 mm; 8,5 x 11,69 pol.)</li> <li>• Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: ( 24 bits/ 256)</li> <li>• Dimensionamento da Copiadora: (25 até 400%)</li> </ul>		R\$ 908,40	R\$ 908,40
					R\$ 7.042,00

- Proposta valida por 60 dias
- Prazo de entrega 10 dias

*Colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, e aproveitamos a oportunidade para agradecer-lhe pela preferência e confiança depositada em nosso trabalho.*

Dep. Comercial  
Ricardo Arantes

Marilândia do sul, 01 de Outubro de 2016.



43 3428.1588  
RUA FRANCISCO ZARPELLON, 335  
NÚCLEO MOP - 86825-000 - MARILÂNDIA DO SUL - PR  
CNPJ: 10.528.383/0001-29 - IE: 90464438-83

**REAL TONER  
SUPRIMENT  
OS LTDA  
ME:1052838  
3000129**

Assinado de forma  
digital por REAL  
TONER  
SUPRIMENTOS LTDA  
ME:10528383000129  
Dados: 2016.12.06  
22:50:28 -02'00'

Califórnia, 26 de agosto de 2016

**Orçamento**

Nº de Ordem	Quant	Descrição	Preço Unit	Preço Total
1	1	<p>Servidor Torre de 1 processador:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Processador: (Processador Intel® Xeon® E3-1220v2 3.10 GHz, 8M Cache, Turbo, Quad Core/4T (69W))</li> <li>• SO: (Windows Server® 2012 Foundation, 15 Users)</li> <li>• RAID: (RAID 1, com Controladora PERC H200, até 2 HDs)</li> <li>• Memória: (8GB, UDIMM, 1600Mhz, DR, Low Volt, BCC)</li> <li>• HD : (2 de 500GB, 7.2K, RPM, Serial ATA, 3Gbps, 3.5-in Cabled Hard Drive)</li> <li>• Unidade óptica: (Unidade de 16X SATA DVD+/-RW)</li> <li>• Monitor: (17" (43,2 cm) com VGA + DisplayPort)</li> <li>• Mouse e teclado USB.</li> </ul>	R\$8.370,00	R\$8.370,00
2	1	<p>NoBreak Bivolt/115v</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: (UPS – externo)</li> <li>• Voltagem de entrada: (AC 115/127/220 V)</li> <li>• Voltagem de saída: (AC 115 V)</li> <li>• Capacidade de Alimentação: (600 Watt / 1200 VA)</li> </ul>	R\$810,00	R\$810,00
3	1	<p>Impressora Multifuncional Jato de tinta</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Funções / Multitarefa suportada: ( Imprimir, copiar, digitalizar, sem fio, fax)</li> <li>• Tecnologia de impressão: (Jato de Tinta)</li> <li>• Impressão sem margens: (Sim)</li> <li>• Tipo de digitalização / Tecnologia: (Base plana, alimentador automático de documentos/ Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS))</li> <li>• Resolução da digitalização: (Hardware- Até 1200 x 1200 dpi; Ótica- Até 1200 dpi)</li> <li>• Modos de Entrada para Digitalização: (Digit., cópia, fax por painel frontal)</li> <li>• Tamanho da digitalização: (Base plana- 216 x 297 mm; 8,5 x 11,69 pol.)</li> <li>• Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: ( 24 bits/ 256)</li> <li>• Dimensionamento da Copiadora: (25 até 400%)</li> </ul>	R\$2.199,00	R\$2.199,00



**Lazareti e Sinkoc LTDA**

CNPJ: 09.578.586/0002-21

Rua América, 119

Bairro: Centro

Telefone: (43)3429-2758

Facebook: lojasrrinfo

IE: 90616421-34

Califórnia-PR

CEP: 86820-000

Celular: (43)9631-5288

E-mail: vendas.cali@lojasrrinfo.com.br

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

Telefone: (43)3429-1208

E-mail: legislativocalifornia@hotmail.com

**Observações Gerais:**

Este orçamento tem validade de 60 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Valores já inclusos toda e qualquer incidência de impostos, taxas, tributos, despesas de frete, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente.

Todos os preços informados estão expressos em Reais (RS) e são exclusivos para este orçamento

Atenciosamente,

**RR INFORMÁTICA**  
09.578.586/0002-21

  
Lazareti e Sinkoc LTDA

João Lucas Fornel Sinkoc



## Relação de material de Informática

Nº de Ordem	Quant	Especificação do Produto	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	1	Servidor Torre de 1 processador: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Processador: (Processador Intel® Xeon® E3-1220v2 3.10 GHz, 8M Cache, Turbo, Quad Core/4T (69W))</li> <li>• SO: (Windows Server® 2012 Foundation, 15 Users)</li> <li>• RAID: (RAID 1, com Controladora PERC H200, até 2 HDs)</li> <li>• Memória: (8GB, UDIMM, 1600MHz, DR, Low Volt, ECC)</li> <li>• HD : (2 de 500GB, 7.2K, RPM, Serial ATA, 3Gbps, 3.5-in Cabled Hard Drive)</li> <li>• Unidade óptica: (Unidade de 16X SATA DVD±RW)</li> <li>• Monitor: (17" (43,2 cm) com VGA + DisplayPort)</li> <li>• Mouse e teclado USB.</li> </ul>	RS6.407,00	RS 6.407,00
2	1	NoBreak Bivolt/115v <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: (UPS – externo)</li> <li>• Voltagem de entrada: (AC 115-127/220 V)</li> <li>• Voltagem de saída: (AC 115 V)</li> <li>• Capacidade de Alimentação: (600 Watt / 1200 VA)</li> </ul>	RS 580,00	RS 580,00
3	1	Impressora Multifuncional Jato de tinta <ul style="list-style-type: none"> <li>• Funções / Multitarefa suportada: (Imprimir, copiar, digitalizar, sem fio, fax)</li> <li>• Tecnologia de impressão: (Jato de Tinta)</li> <li>• Impressão sem margens: (Sim)</li> <li>• Tipo de digitalização / Tecnologia: (Base plana, alimentador automático de documentos/ Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS))</li> <li>• Resolução da digitalização: (Hardware- Até 1200 x 1200 dpi; Ótica- Até 1200 dpi)</li> <li>• Modos de Entrada para Digitalização: (Digit., cópia, fax por painel frontal)</li> <li>• Tamanho da digitalização: (Base plana- 216 x 297 mm; 8,5 x 11,69 pol.)</li> <li>• Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: ( 24 bits/ 256)</li> <li>• Dimensionamento da Copiadora: (25 até 400%)</li> </ul>	RS 765,00	RS 765,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 7.752,00</b>

FORNECEDOR: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA CNPJ: 01.027.088/0001-06

ENDEREÇO: Rua Neo Alves Martins, 274 CIDADE: Maringá - PR FONE: (44) 44-3226-1426

Maringá, 29 de Agosto de 2016

Assinatura do responsável pela Empresa:



01.027.088/0001-06

I. E. 90127934-96

**TECTONER**

RECARGA DE TONER LTDA. – EPP

RUA NÉO ALVES MARTINS, 274 – SALA 01

ZONA 03 – CEP 87050-110

MARINGÁ – PR



Rua Neo Alves Martins, 274 - Cep: 87050-110 - Fonefax: 44-3226-1426 - Maringá - Paraná

WWW.TECTONER.COM.BR



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	02/2016
CARTA CONVITE	02/2016
DADOS DO SOLICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	I.E.:
E-MAIL:	TELEFONE:
CIDADE:	ESTADO:
PESSOA PARA CONTATO:	
RECEBEMOS NESTA DATA, CÓPIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA:	
LOCAL: _____ DE _____ DE 20____.	
_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

CARO INTERESSADO,

VISANDO COMUNICAÇÃO FUTURA ENTRE ESTA CÂMARA MUNICIPAL E ESSA EMPRESA, SOLICITAMOS DE VOSSA SENHORIA PREENCHER O RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL E REMETER AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO POR MEIO DO FAX (43) 3429-1208 OU E-MAIL: [legislativocalifornia@hotmail.com](mailto:legislativocalifornia@hotmail.com)

CASO HAJA ALGUMA ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO NO PROCESSO SERÁ PUBLICADO AVISO NOS MESMOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ONDE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ**

---

**EDITAL DE CONVITE**

**Nº 02/2016**

**DATA DE ABERTURA: 23/11/2016**

**HORÁRIO: 8:30 HORAS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208

CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, SITO À RUA AMÉRICA Nº 149, FAZ SABER QUE ATÉ O DIA 23/11/2016, ÀS 8:30 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES, SERÃO RECEBIDOS OS ENVELOPES "PROPOSTA" E "DOCUMENTAÇÃO" DOS LICITANTES, PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE **CONVITE**, PROCESSADO DE ACORDO COM DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, OBSERVADO O SEGUINTE:

## **1 DO OBJETO**

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 1(UM) SERVIDOR, 1(UM) NOBREAK E 1(UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA INSTITUIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL.

1.1. A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA:

CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA

01.001.01.001.0002.2001 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 56

## **2. DOS DOCUMENTOS**

2.1. PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO AS PESSOAS JURÍDICAS QUE APRESENTAREM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### **2.1.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL:**

- A) PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
- B) PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL;
- C) PROVA DE REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL, COM APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS OU OUTROS QUE VENHAM A SUBSTITUI-LOS;

C.(1) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. (CONJUNTA)

C.(2) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS), RELATIVO AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF);

D) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL;



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208

CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

- E) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT;
- F) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA;
- G) PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE;
- H) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

## **2.1.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- A) PARA SOCIEDADE COMERCIAL: ATO CONSTITUTIVO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, SENDO QUE, NO CASO DE SOCIEDADE POR AÇÕES, ALÉM DOS ESTATUTOS SOCIAIS, DEVERÃO SER APRESENTADOS OS DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES;
- B) PARA SOCIEDADE CIVIL: INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, ACOMPANHADA DE PROVA DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO; E,
- C) PARA EMPRESA INDIVIDUAL: REGISTRO COMERCIAL.

2.2. A NÃO REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, IMPLICARÁ NA DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 81 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SENDO FACULTADO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OS LICITANTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A ASSINATURA DO CONTRATO, OU REVOGAR A LICITAÇÃO.

2.3. OS DOCUMENTOS REFERIDOS NO ITEM ANTERIOR DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIA AUTENTICADA, OU CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DOS ORIGINAIS.

2.4. OS DOCUMENTOS APRESENTADOS QUE TENHAM SIDO OBTIDOS ATRAVÉS DA INTERNET TERÃO SUAS INFORMAÇÕES SUJEITAS À CONFIRMAÇÃO.

2.5. AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS, APRESENTADAS SEM INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE SERÃO CONSIDERADAS COMO VALIDADES POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

2.6. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER INSERIDOS EM ENVELOPE FECHADO, IDENTIFICADO COMO DE Nº 1, PARA O QUE SE SUGERE A SEGUINTE INSCRIÇÃO: "CONVITE Nº 02/2016 – DOCUMENTOS", SEGUIDA DO NOME DO LICITANTE, O QUAL DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O DIA 23/11/2016, ÀS 8:30 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

2.9.1. SERÁ INABILITADO O LICITANTE CUJO ENVELOPE "DOCUMENTOS" CONTIVER REFERÊNCIAS AO CONTEÚDO DO ENVELOPE "PROPOSTA".

## 3. DA PROPOSTA

3.1 A PROPOSTA COMERCIAL SERÁ APRESENTADA EM UMA VIA, CONTENDO DADOS NECESSÁRIOS À IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, NÃO PODENDO TER EMENDAS E/OU RASURAS, NEM TAMPOUCO SER MANUSCRITA, DEVENDO SER A ÚLTIMA FOLHA ASSINADA PELO LICITANTE OU SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO E CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE:

A) PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL DE CADA ITEM SOLICITADO, NOS QUAIS DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELACIONADOS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, TAIS COMO MATERIAIS EMPREGADOS, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, QUAISQUER CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, DESPESAS DE VIAGEM, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL RESPONSÁVEL PELAS PROPOSTAS, ENFIM, TODOS E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE INCIDAM NA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; E,

3.2 A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS IMPLICA NA ACEITAÇÃO, POR PARTE DO LICITANTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL QUANTO AO QUE SEGUE:

A) VALIDADE DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA (ART. 64 § 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93); E,

B) DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, DURANTE O PRAZO DE 01 (UM) ANO, CONTADO DA DATA DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS MESMOS, PELA CÂMARA.

3.3. O VALOR COTADO PARA A(S) MERCADORIA(S) DEVERÁ (ÃO) SER APRESENTADO COM ATÉ DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA (LEI FEDERAL Nº 9069/95), OBSERVANDO-SE QUE O DESCUMPRIMENTO DESSA DETERMINAÇÃO IMPLICARÁ NO APROVEITAMENTO DA PROPOSTA TÃO SOMENTE Nesses TERMOS, NÃO SENDO PERMITIDO ARREDONDAMENTOS.

3.4. A PROPOSTA DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, SENDO QUE, QUAISQUER INSERÇÕES EM DESCONFORMIDADE COM ESSE, SERÃO TIDAS E HAVIDAS COMO





# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

INEXISTENTES, APROVEITANDO-SE A PROPOSTA NO QUE ATENDER AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

3.5. A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM ENVELOPE FECHADO, IDENTIFICADO COMO DE Nº 2, PARA QUE SE SUGERE A SEGUINTE INSCRIÇÃO: “CONVITE Nº 02/2016 – PROPOSTA”, SEGUIDA DO NOME DO LICITANTE, ATÉ O DIA 23/11/2016 ÀS 8:30 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

## 4. DO JULGAMENTO

- 4.1. ESTA LICITAÇÃO SERÁ PROCESSADA E JULGADA POR UMA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL (PORTARIA Nº 008/2016), QUE PODERÁ SER ASSESSORADA PELO JURÍDICO.
- 4.2. NO LOCAL, DATA E HORA PREVISTOS NO PREÂMBULO DESTES EDITAL, A COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO, DE POSSE DOS ENVELOPES INTITULADOS “DOCUMENTOS”, PASSARÁ, IMEDIATAMENTE, À APRECIÇÃO DO CONTEÚDO DESSES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, SENDO AS FOLHAS NELES CONTIDAS, RUBRICADAS UMA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO E PELOS LICITANTES PRESENTES AO ATO.
- 4.3. FINDA A FASE DE HABILITAÇÃO, A COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO, DE POSSE DOS ENVELOPES INTITULADOS “PROPOSTAS”, PASSARÁ À APRECIÇÃO DO CONTEÚDO DESSES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, SENDO AS FOLHAS NELES CONTIDAS, RUBRICADAS UMA A UMA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO E PELOS LICITANTES PRESENTES AO ATO.

4.3.1. O TIPO DESTA LICITAÇÃO É **MENOR PREÇO – GLOBAL**, DEVENDO SEU OBJETO SER ADJUDICADO AO LICITANTE QUE APRESENTAR A PROPOSTA DE ACORDO COM EDITAL, UTILIZANDO-SE, PORTANTO, O CRITÉRIO **MENOR PREÇO - GLOBAL**, RESSALVADOS OS CASOS EM QUE, PELA AVALIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO,

DEVIDAMENTE INSTRUÍDA, SE ENQUADRE NOS TEXTOS DO ARTIGO 44, PARÁGRAFO 3º E ARTIGO 48, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

- 4.4. PARA EFEITO DO DISPOSTO NO ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, OCORRENDO EMPATE ENTRE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS POR ESTE DISPOSITIVO LEGAL E AS DEMAIS EMPRESAS, PROCEDER-SE-Á DA SEGUINTE FORMA:
- 4.5. A MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE MAIS BEM CLASSIFICADA PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS APÓS A VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE MENOR VALOR, SOB PENA DE PRECLUSÃO, APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇO INFERIOR ÀQUELA CONSIDERADA VENCEDORA DO CERTAME, SITUAÇÃO EM QUE SERÁ ADJUDICADO EM SEU FAVOR O OBJETO LICITADO;





# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

- 4.6. NÃO OCORRENDO A CONTRATAÇÃO DA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DO ITEM ANTERIOR, SERÃO CONVOCADAS AS REMANESCENTES QUE PORVENTURA SE ENQUADREM NA HIPÓTESE DOS § 1º E 2º DO ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR, NA ORDEM CLASSIFICATÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DO MESMO DIREITO;
- 4.7. NO CASO DE EQUIVALÊNCIA DOS VALORES APRESENTADOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE SE ENCONTREM NOS INTERVALOS ESTABELECIDOS NOS §§ 1º E 2º DO ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, SERÁ REALIZADO SORTEIO ENTRE ELAS PARA QUE SE IDENTIFIQUE AQUELA QUE PRIMEIRO PODERÁ APRESENTAR MELHOR OFERTA.
- PARÁGRAFO ÚNICO: CONSIDERA-SE EMPATE, SITUAÇÕES EM QUE AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NESTE CERTAME, SEJAM IGUAIS OU ATÉ 10%(DEZ POR CENTO) SUPERIORES À PROPOSTA MAIS BEM CLASSIFICADA.**
- 4.8. NA HIPÓTESE DA NÃO CONTRATAÇÃO NOS TERMOS PREVISTOS NO ITEM 4.4 DESTE EDITAL, O OBJETO LICITADO SERÁ ADJUDICADO EM FAVOR DA PROPOSTA ORIGINALMENTE VENCEDORA DO CERTAME.
- 4.9. O DISPOSTO NESTE ARTIGO SOMENTE SE APLICARÁ QUANDO A MELHOR OFERTA INICIAL NÃO TIVER SIDO APRESENTADA POR MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
- 4.3.2 AS PROPOSTAS SERÃO ANALISADAS PARA VERIFICAR ERROS ARITMÉTICOS A SEREM CORRIGIDOS PELA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO NA CONFORMIDADE DO SEGUINTE:
- A) HAVENDO DIFERENÇA ENTRE O VALOR NUMÉRICO E O VALOR POR EXTENSO, PREVALECERÁ O ÚLTIMO;
- B) HAVENDO ERRO NO CÁLCULO DO VALOR TOTAL, ENTENDIDO ESSE COMO SENDO O RESULTADO DA MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE SOLICITADA, PREVALECERÁ O VALOR INDICADO COMO UNITÁRIO.
- 4.10. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:
- A) APRESENTAREM VALOR TOTAL SUPERIOR A R\$ 8.724,33 (OITO MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) PARA OS ITENS, VALOR ORÇADO PELA CÂMARA MUNICIPAL.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

B) CONTIVEREM PREÇOS EXCESSIVOS OU QUE, APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTIVEREM PREÇOS MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS;

C) OFERECEM REDUÇÃO DE PREÇOS SOBRE A PROPOSTA DE MENOR VALOR OU CONTRARIAREM A LEGISLAÇÃO VIGENTE;

D) NÃO CONTENHAM A MARCA E INFORMAÇÕES SUFICIENTES QUE PERMITAM A PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS LICITADOS;

4.10.1. VERIFICADA ABSOLUTA IGUALDADE DE CONDIÇÕES ENTRE DUAS OU MAIS PROPOSTAS (EMPATE), E, APÓS OBEDECIDO O DISPOSTO NO ART. 3, § 2º DA LEI FEDERAL 8.666/93, A CLASSIFICAÇÃO SE FARÁ, OBRIGATORIAMENTE, POR SORTEIO EM ATO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 45 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

4.11. AO FINAL DA (S) SESSÃO (ÕES), REALIZADA (S) EM ATO PÚBLICO, SERÁ LAVRADA ATA, DEVIDAMENTE ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES, COM A VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE CADA PROPOSTA AO EDITAL, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS MESMOS.

4.12. É FACULTADA À CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO, PROMOVER DILIGÊNCIAS DESTINADAS A ESCLARECER OU A COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO.

## 5. DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS

5.1. DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO DECORRENTES DESTA LICITAÇÃO, BEM COMO DOS TERMOS E NORMAS DESTA EDITAL, CABERÃO AS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS PREVISTOS NO ARTIGO 41 E PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º E NO ARTIGO 109 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

5.2. OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS PELOS LICITANTES SERÃO ANALISADOS, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, PELA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. APÓS A HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, A CENTRAL DE COMPRAS DESTA CÂMARA, ENCAMINHARÁ A "AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS" AO (S) LICITANTE (S) VENCEDOR (ES) QUE DEVERÁ (ÃO), NO PRAZO DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CONSECUTIVOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESSA, EFETUAR A ENTREGA DAS MERCADORIAS.

6.1.1. O (S) OBJETO (S) DESTA EDITAL SERÁ (ÃO) CONSIDERADO (S) ENTREGUE (S) MEDIANTE ATESTO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DESIGNADA PELO SR.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208

CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUANTO À FIEL OBSERVÂNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEU (S) ANEXO (S).

- 6.2. A MERCADORIA ENTREGUE DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E DE PRIMEIRO USO.
- 6.3. HAVENDO REJEIÇÃO DOS BENS PELA COMISSÃO DE RECEBIMENTO, NA HIPÓTESE DE ESTAREM EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES EM QUE FORAM LICITADOS, O(S) LICITANTE(S) VENCEDOR (ES) DEVERÁ (ÃO) RETIRÁ-LOS, DO LUGAR ONDE SE ENCONTRAM ARMAZENADOS, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DA COMUNICAÇÃO PARA ASSIM PROCEDER, SOB PENA DE MULTA MORATÓRIA CORRESPONDENTE A 0,05% SOBRE O PREÇO DOS BENS REJEITADOS, POR DIA DE ARMAZENAMENTO EXCEDENTE – FACULTADO A CÂMARA DEVOLVER OS BENS AO LOCAL DE ORIGEM MEDIANTE REMESSA COM FRETE À PAGAR, PARA CUJA PROVIDÊNCIA DESDE JÁ FICA EXPRESSAMENTE AUTORIZADO.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM MOEDA VIGENTE NO PAIS, MEDIANTE EM CONTA BANCÁRIA, EM ATÉ 30 DIAS CONSECUTIVOS DA EFETIVA/MERCADORIA E DO SERVIÇO, FICANDO CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL (OU EQUIVALENTE), DEVIDAMENTE ATESTADA PELA COMISSÃO DE RECEBIMENTO.

7.1.1. NOS PAGAMENTOS REALIZADOS APÓS A DATA DO VENCIMENTO, INCIDIRÃO JUROS DE 1% (UM POR CENTO), AO MÊS, *PRO RATA DIE*, ATÉ A DATA DE EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

- 7.2. O PAGAMENTO SERÁ SUSPENSO SE OBSERVADO ALGUM DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO (A) CONTRATADO (A) NO QUE SE REFERE À HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

**PARÁGRAFO ÚNICO: FICA VEDADO A CONTRATANTE A CESSÃO DE CRÉDITOS ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU QUAISQUER OUTRAS, SOB PENA DE RESCISÃO CONTRATUAL E DEMAIS SANÇÕES.**

## 8. DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 8.1. NA HIPÓTESE DE SOBREVIREM FATOS IMPREVISÍVEIS, OU PREVISÍVEIS PORÉM DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, RETARDADORES OU IMPEDITIVOS DA EXECUÇÃO DO AJUSTADO, OU AINDA, EM CASO DE FORÇA MAIOR, CASO FORTUITO OU FATO DO PRÍNCIPE, CONFIGURANDO ÁREA ECONÔMICA EXTRAORDINÁRIA E EXTRA CONTRATUAL, PARA RESTABELECEER A RELAÇÃO QUE OS CONTRATANTES



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

PACTUARAM INICIALMENTE ENTRE OS ENCARGOS DO LICITANTE VENCEDOR E A RETRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O JUSTO PAGAMENTO, A RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DEVERÁ SER EXPRESSAMENTE SOLICITADA E JUSTIFICADA PELO LICITANTE VENCEDOR, O QUE, SE ACEITO PELA CÂMARA, DEVERÁ SER ATENDIDO MEDIANTE TERMO ADITIVO AO PRESENTE INSTRUMENTO.

## 9. DAS SANÇÕES, MULTAS E DA RESCISÃO

9.1. SEM PREJUÍZO DO PREVISTO NOS ARTIGOS 86 `A 88 LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ SOFRER AS SEGUINTE PENALIDADES:

- A) CASO OCORRAM PEQUENAS IRREGULARIDADES: ADVERTÊNCIA;
- B) PELO ATRASO NA ENTREGA DAS MERCADORIAS: MULTA DE 2% DO VALOR TOTAL DA MERCADORIA, POR DIA DE ATRASO;
- C) PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO: MULTA DE 1% DO VALOR DO CONTRATO;

D) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS;  
E,

E) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

9.1.1. O ATRASO NA ENTREGA DA(S) MERCADORIA(S) POR MAIS DE 05 (CINCO) DIAS IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DA MULTA DE 20% SOBRE O VALOR TOTAL DA MESMA E PODERÁ ACARRETAR A RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO.

9.2. AS MULTAS PODERÃO SER CUMULATIVAS COM AS DEMAIS PENALIDADES.

9.3. NO CASO DE RECUSA INJUSTIFICADA DO ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO, ACEITAR OU RETIRAR O INSTRUMENTO EQUIVALENTE, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, OU DE OCORRER INADIMPLÊNCIA DA EMPRESA CONTRATADA, O LICITANTE VENCEDOR, ESTARÁ INCURSO NAS PENALIDADES CONSTANTES DO ARTIGO 81 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

9.4. CONSTITUIRÃO MOTIVOS PARA RESCISÃO DO CONTRATO, INDEPENDENTE DA CONCLUSÃO DO SEU PRAZO:

- A) RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO;
- B) REITERADA DESOBEDIÊNCIA DOS PRECEITOS ESTABELECIDOS;
- C) FALTA GRAVE A JUÍZO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL;
- D) FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA DO LICITANTE VENCEDOR;
- E) ALTERAÇÃO SOCIAL OU MODIFICAÇÃO DA FINALIDADE OU DA ESTRUTURA DO LICITANTE CONTRATADO QUE VENHA A PREJUDICAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO;
- F) MUDANÇA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR SOBRE LICITAÇÕES, IMPOSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DO CONTRATADO;





# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

- G) DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER CLÁUSULA DO EDITAL;
  - H) OCORRÊNCIA DE FATO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, REGULARMENTE COMPROVADO, IMPEDITIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATADO;
  - I) POR ACORDO ENTRE AS PARTES, REDUZIDO A TERMO NO PROCESSO LICITATÓRIO, DESDE QUE HAJA CONVENIÊNCIA PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL;
  - J) ATRASO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL, SALVO EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA, GRAVE PERTURBAÇÃO DA ORDEM INTERNA OU GUERRA.
- 9.5. A INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO ENSEJARÁ A RESCISÃO DO INSTRUMENTO COM AS CONSEQUÊNCIAS NELE ESTABELECIDAS E AS PREVISTAS NOS ARTIGOS 77 À 80 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO ENSEJARÁ A RESCISÃO DO INSTRUMENTO COM AS CONSEQUÊNCIAS NELE ESTABELECIDAS E AS PREVISTAS NOS ARTIGOS 77 À 80 DA LEI FEDERAL 8.666/93.
- 10.1.1. O NÃO COMPARECIMENTO DE QUALQUER DOS LICITANTES PARTICIPANTES ÀS REUNIÕES CONVOCADAS PELAS COMISSÕES NÃO IMPEDIRÁ QUE ESSAS SE REALIZEM.
- 10.1.2. NO MOMENTO DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO, SE A EMPRESA NÃO ESTIVER REPRESENTADA POR SÓCIO COM PODERES DE GERÊNCIA, A PESSOA QUE O FIZER DEVERÁ APRESENTAR PROCURAÇÃO OU CARTA DE CREDENCIAMENTO.
- 10.2. NA CONTAGEM DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, OBSERVAR-SE-Á O DISPOSTO NO ART. 110, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
- 10.3. NÃO SERÃO ADMITIDAS, SOB QUAISQUER MOTIVOS, COMPLEMENTAÇÃO, MODIFICAÇÕES OU SUBSTITUIÇÕES DAS PROPOSTAS OU DE QUAISQUER DOCUMENTOS.
- 10.4. NÃO SERÃO ACEITOS PROPOSTAS E DOCUMENTOS VIA FAC-SÍMILE OU OU ENTREGUES FORA DO PRAZO ESTIPULADO.
- 10.5. CASO NÃO HAJA POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA, SOLICITAMOS AO LICITANTE CONVIDADO QUE, SE POSSÍVEL, ENVIE VIA FAC-SÍMILE, ATÉ A DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA, CORRESPONDÊNCIA EXPONDO OS MOTIVOS DA DECLINAÇÃO.
- 10.6. AS DECISÕES DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO SOMENTE SERÃO CONSIDERADAS DEFINITIVAS DEPOIS DE HOMOLOGADAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE.
- 10.7. AS QUESTÕES NÃO PREVISTAS NESTE EDITAL SERÃO RESOLVIDAS PELA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO, COM BASE NAS NORMAS JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS E PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO.
- 10.8. NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ASSISTE A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, O DIREITO DE REVOGAR OU ANULAR ESTA LICITAÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

---

SEM QUE CAIBA DIREITO À RECLAMAÇÃO OU PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR PARTE DOS LICITANTES, RESSALVADA A HIPÓTESE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 59 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

10.9. DÚVIDAS SOBRE O EDITAL E/OU QUANTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, DEVERÃO SER APRESENTADAS NA FORMA DE OFÍCIO, INCLUSIVE VIA FAC-SÍMILE, ENDEREÇADOS À "CÂMARA MUNICIPAL" – CONVITE Nº 02/2016 E SERÃO RESPONDIDAS EXPRESSAMENTE AOS INTERESSADOS E DEMAIS LICITANTES ATÉ 24 HORAS ANTES DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

10.10. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA CÂMARA MUNICIPAL, PELO FONE/FAX (43) 3424-1208, DAS 08:00 ÀS 12:00 – 13:00 ÀS 17:00 HORAS DOS DIAS ÚTEIS, PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO [legislativocalifornia@hotmail.com](mailto:legislativocalifornia@hotmail.com), OU ENDEREÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA CONSTANTE NO PREÂMBULO DESTES EDITAIS.

CALIFÓRNIA/PR, 07 DE NOVEMBRO DE 2016

  
GISELE VOLTARELLI FENELON  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208

CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE REFERENCIA

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	<p>Servidor Torre de 1 processador Completo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Processador: (Processador Intel® Xeon® E3-1220v2 3.10 GHz, 8M Cache, Turbo, Quad Core/4T (69W))</li><li>• SO: (Windows Server® 2012 Foundation, 15 Users)</li><li>• RAID: (RAID 1, com Controladora PERC H200, até 2 HDs)</li><li>• Memória: (8GB, UDIMM, 1600Mhz, DR, Low Volt, BCC)</li><li>• HD : (2 de 500GB, 7.2K, RPM, Serial ATA, 3Gbps, 3.5-in Cabled Hard Drive)</li><li>• Unidade óptica: (Unidade de 16X SATA DVD+/-RW)</li><li>• Monitor: (17" (43,2 cm) com VGA + DisplayPort)</li><li>• Mouse e teclado USB.</li></ul>	UND.	1	R\$ X,XX	R\$ X,XX	XXXXXX
1	2	<p>NoBreak Bivolt/115v</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo: (UPS – externo)</li><li>• Voltagem de entrada: (AC 115/127/220 V)</li><li>• Voltagem de saída: (AC 115 V)</li><li>• Capacidade de Alimentação: (600 Watt / 1200 VA)</li></ul>	UND.	1	R\$ X,XX	R\$ X,XX	XXXXXX





# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208

CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

1	3	<p>Impressora Multifuncional Jato de tinta</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Funções / Multitarefa suportada: ( Imprimir, copiar, digitalizar, sem fio, fax)</li><li>• Tecnologia de impressão: (Jato de Tinta)</li><li>• Número de cartuchos de impressão:  Preto – 3 und. (Rendimento aproximado por cartucho – 1.500 páginas)  Tricolor – 3 und. (Rendimento aproximado por cartucho – 750 páginas)</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Impressão sem margens: (Sim)</li><li>• Tipo de digitalização / Tecnologia: (Base plana, alimentador automático de documentos/ Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS))</li><li>• Resolução da digitalização: (Hardware- Até 1200 x 1200 dpi; Ótica- Até 1200 dpi)</li><li>• Modos de Entrada para Digitalização: (Digit., cópia, fax por painel frontal)</li><li>• Tamanho da digitalização: (Base plana- 216 x 297 mm; 8,5 x 11,69 pol.)</li><li>• Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: ( 24 bits/ 256)</li><li>• Dimensionamento da Copiadora: (25 até 400%)</li></ul>	UND.	1	R\$ X,XX	R\$ X,XX	XXXXXX
---	---	---	------	---	----------	----------	--------



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

---

## ANEXO II

## CARTA CREDENCIAL

(LOCAL E DATA)

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REFERENTE: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 02/2016

O ABAIXO ASSINADO....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº....., NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE....., VEM PELA PRESENTE, INFORMAR A VOSSA SENHORIA QUE O SENHOR....., CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº....., É A PESSOA DESIGNADA POR NÓS PARA ACOMPANHAR A SESSÃO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA ASSINAR AS ATAS E DEMAIS DOCUMENTOS, E COM PODERES PARA RENUNCIAR PRAZOS RECURSAIS A QUE SE REFERIR A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.

ATENCIOSAMENTE

(NOME, RG E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL COM FIRMA RECONHECIDA)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

---

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

(LOCAL E DATA)

REFERENTE: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 02/2016

OBJETO:

O SIGNATÁRIO DA PRESENTE, O SENHOR....., REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO DA PROPONENTE.....DECLARA QUE A MESMA RECEBEU TODA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO CONVITE SUPRAMENCIONADO.

ATENCIOSAMENTE.

(NOME, RG E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208

CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

---

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REFERENTE: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 02/2016

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 02/2016, INSTAURADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA-PR, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS E SOB PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A NOSSA HABILITAÇÃO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, E QUE ESTAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, BEM COMO, QUE NOSSA EMPRESA NÃO POSSUI MENORES DE DEZOITO ANOS EM ATIVIDADES NOTURNAS, PERIGOSAS OU INSALUBRES E QUE NÃO UTILIZA O TRABALHO DE MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

(LOCAL E DATA)

(NOME, RG E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL COM FIRMA RECONHECIDA)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208

CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO V

### CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

(IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, TELEFONE/FAX E CNPJ, ETC.)

(LOCAL E DATA)

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REFERENTE: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 02/2016

PREZADOS SENHORES

APRESENTAMOS E SUBMETEMOS A APRECIÇÃO DE VOSSA SENHORIAS, NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE 1(UM) SERVIDOR, 1(UM) NOBREAK E 1(UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA INSTITUIÇÃO, OBJETO DA CARTA CONVITE ACIMA EPIGRAFADA.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	<p>Servidor Torre de 1 processador Completo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Processador: (Processador Intel® Xeon® E3-1220v2 3.10 GHz, 8M Cache, Turbo, Quad Core/4T (69W)</li><li>• SO: (Windows Server® 2012 Foundation, 15 Users)</li><li>• RAID: (RAID 1, com Controladora PERC H200, até 2 HDs)</li><li>• Memória: (8GB, UDIMM, 1600Mhz, DR, Low Volt, BCC)</li><li>• HD : (2 de 500GB, 7.2K, RPM, Serial ATA, 3Gbps, 3.5-in Cabled Hard Drive)</li><li>• Unidade óptica: (Unidade de 16X SATA DVD+/-RW)</li><li>• Monitor: (17" (43,2 cm) com VGA + DisplayPort)</li><li>• Mouse e teclado USB.</li></ul>	UND.	1	R\$ X,XX	R\$ X,XX	XXXXXX



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

1	2	<b>NoBreak Bivolt/115v</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo: (UPS – externo)</li><li>• Voltagem de entrada: (AC 115/127/220 V)</li><li>• Voltagem de saída: (AC 115 V)</li><li>• Capacidade de Alimentação: (600 Watt / 1200 VA)</li></ul>	UND.	1	R\$ X,XX	R\$ X,XX	XXXXXX
1	3	<b>Impressora Multifuncional Jato de tinta</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Funções / Multitarefa suportada: ( Imprimir, copiar, digitalizar, sem fio, fax)</li><li>• Tecnologia de impressão: (Jato de Tinta)</li><li>• Número de cartuchos de impressão:  Preto – 3 und. (Rendimento aproximado por cartucho – 1.500 páginas)  Tricolor – 3 und. (Rendimento aproximado por cartucho – 750 páginas)</li><li>• Impressão sem margens: (Sim)</li><li>• Tipo de digitalização / Tecnologia: (Base plana, alimentador automático de documentos/ Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS))</li><li>• Resolução da digitalização: (Hardware- Até 1200 x 1200 dpi; Ótica- Até 1200 dpi)</li><li>• Modos de Entrada para Digitalização: (Digit., cópia, fax por painel frontal)</li><li>• Tamanho da digitalização: (Base plana- 216 x 297 mm; 8,5 x 11,69 pol.)</li><li>• Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: ( 24 bits/ 256)</li><li>• Dimensionamento da Copiadora: (25 até 400%)</li></ul>	UND.	1	R\$ X,XX	R\$ X,XX	XXXXXX

O PREÇO GLOBAL, FIXO E SEM REAJUSTE, PROPOSTO PARA ENTREGA DO OBJETO É DE R\$.....(.....) REFERENTES AO FORNECIMENTO DO MATERIAL ACIMA DESCRITO.

O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELO CONTRATANTE.

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS É DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA LIMITE ESTABELECIDADA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

---

DECLARAMOS QUE, EM NOSSOS PREÇOS UNITÁRIOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO DO EDITAL, TAIS COMO MATERIAIS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS FORNECIMENTOS PERTINENTES, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, ADMINISTRAÇÃO, LUCRO E QUALQUER OUTRA DESPESA INCIDENTE SOBRE O OBJETO.

NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO EDITAL, OBSERVAREMOS RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BRASILEIRAS OU QUALQUER OUTRA QUE GARANTA A QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ASSUMINDO, DESDE JÁ, A INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA PERFEITA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS.

ATENCIOSAMENTE,

(NOME, RG E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)





# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

---

## ANEXO VI

### TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REFERENTE: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 02/2016

A PROPONENTE ABAIXO ASSINADA, PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 02/2016, POR SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO, DECLARA, NA FORMA E SOB AS PENAS IMPOSTAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, OBRIGANDO A EMPRESA QUE REPRESENTA QUE NÃO PRETENDE RECORRER DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, QUE JULGOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, RENUNCIANDO, ASSIM, EXPRESSAMENTE, AO DIREITO DE RECURSO DA FASE HABILITATÓRIA E AO PRAZO RESPECTIVO, E CONCORDANDO, EM CONSEQUÊNCIA, COM O CURSO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PASSANDO-SE À ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO DOS PROPONENTES HABILITADOS.

(LOCAL E DATA)

(NOME, RG E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL COM FIRMA RECONHECIDA)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

---

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA – PR

DECLARAMOS, SOB AS PENA DA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES E MULTAS PREVISTAS NO EDITAL, QUE A EMPRESA \_\_\_\_\_ (DENOMINAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA), INSCRITA NO CNPJ SOB Nº \_\_\_\_\_, É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, CUJOS TERMOS DECLARAMOS CONHECER NA ÍNTEGRA, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2016 – CARTA CONVITE, REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA -PR.

(LOCAL E DATA)

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, COM FIRMA RECONHECIDA)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

---

## ANEXO VIII

### CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 02/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA – PR E DE OUTRO A EMPRESA, NA FORMA A SEGUIR:

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR QUE FIRMA DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, COM SEDE NA RUA AMÉRICA, 149 NA CIDADE DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 78.975.380/0001-77, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, SENHOR JOÃO BATISTA DA SILVA NO CPF/MF SOB O Nº 530.725.459-87, ABAIXO ASSINADO, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA XXXXXXXX, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA RUA XXXXXXXX, XXXXX, XX, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº XXXXXXXXXX, NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, AO FIM ASSINADO, DORAVANTE DESIGNADA CONTRATADA, ESTANDO AS PARTES SUJEITAS AS NORMAS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, AJUSTAM O PRESENTE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO EDITAL Nº 02/2016 – CARTA CONVITE, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A AQUISIÇÃO DE 1 (UM) SERVIDOR, 1 (UM) NOBREAK E 1(UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	<p>Servidor Torre de 1 processador Completo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Processador: (Processador Intel® Xeon® E3-1220v2 3.10 GHz, 8M Cache, Turbo, Quad Core/4T (69W))</li><li>• SO: (Windows Server® 2012 Foundation, 15 Users)</li><li>• RAID: (RAID 1, com Controladora PERC H200, até 2 HDs)</li><li>• Memória: (8GB, UDIMM, 1600Mhz, DR, Low Volt, BCC)</li><li>• HD : (2 de 500GB, 7.2K, RPM, Serial ATA, 3Gbps, 3.5-in Cabled Hard Drive)</li><li>• Unidade óptica: (Unidade de 16X SATA DVD+/-RW)</li><li>• Monitor: (17" (43,2 cm) com VGA + DisplayPort)</li><li>• Mouse e teclado USB.</li></ul>	UND.	1	R\$ X,XX	R\$ X,XX	XXXXXX
1	2	<p>NoBreak Bivolt/115v</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo: (UPS – externo)</li><li>• Voltagem de entrada: (AC 115/127/220 V)</li><li>• Voltagem de saída: (AC 115 V)</li><li>• Capacidade de Alimentação: (600 Watt / 1200 VA)</li></ul>	UND.	1	R\$ X,XX	R\$ X,XX	XXXXXX



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

1	3	<p>Impressora Multifuncional Jato de tinta</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Funções / Multitarefa suportada: ( Imprimir, copiar, digitalizar, sem fio, fax)</li><li>• Tecnologia de impressão: (Jato de Tinta)</li><li>• Número de cartuchos de impressão:  Preto – 3 und. (Rendimento aproximado por cartucho – 1.500 páginas)  Tricolor – 3 und. (Rendimento aproximado por cartucho – 750 páginas)</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Impressão sem margens: (Sim)</li><li>• Tipo de digitalização / Tecnologia: (Base plana, alimentador automático de documentos/ Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS))</li><li>• Resolução da digitalização: (Hardware- Até 1200 x 1200 dpi; Ótica- Até 1200 dpi)</li><li>• Modos de Entrada para Digitalização: (Digit., cópia, fax por painel frontal)</li><li>• Tamanho da digitalização: (Base plana- 216 x 297 mm; 8,5 x 11,69 pol.)</li><li>• Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: ( 24 bits/ 256)</li><li>• Dimensionamento da Copiadora: (25 até 400%)</li></ul>	UND.	1	R\$ X,XX	R\$ X,XX	XXXXXX
---	---	---	------	---	----------	----------	--------

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O PREÇO AJUSTADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E AO QUAL O CONTRATANTE SE OBRIGA A ADIMPLIR E O CONTRATADO CONCORDA EM RECEBER É DE R\$ ( ), O QUAL SE REFERE AOS SEGUINTE CUSTOS: REFERENTES A MÃO-DE-OBRA; E AO FORNECIMENTO DO MATERIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO – O PAGAMENTO DE QUAISQUER TAXAS OU EMOLUMENTOS CONCERNENTES AO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, BEM COMO DEMAIS ENCARGOS INERENTES E NECESSÁRIO PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DAS SUAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO PRESENTE CONTRATO.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

---

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O PAGAMENTO DO VALOR ACORDADO SERÁ REALIZADO DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, EM MOEDA BRASILEIRA CORRENTE, EM ATÉ 10(DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A APRESENTAÇÃO CORRETA DA NOTA FISCAL E DOCUMENTOS PERTINENTES, DESDE QUE ATENDIDAS ÀS CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – AS FATURAS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SEDE DO CONTRATANTE, NO ENDEREÇO DESCRITO NO PREÂMBULO DESTE CONTRATO E ESPECIFICAMENTE NA TESOUREARIA, DURANTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – CASO SEJA APURADO ALGUMA IRREGULARIDADE NA FATURA APRESENTADA AO CONTRATANTE, O PAGAMENTO SERÁ SUSTADO ATÉ QUE AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES TENHAM SIDO TOMADAS POR PARTE DA CONTRATADA PARA O SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – AS FATURAS DEVERÃO SER APRESENTADAS PELA CONTRATADA À CONTRATANTE, EM 01(UMA) VIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA NOS SEUS ASPECTOS FORMAIS E LEGAIS.

PARÁGRAFO QUARTO – OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO, APÓS REGULAR E DEVIDO PROCESSAMENTO, ATRAVÉS DE SUA TESOUREARIA.

PARÁGRAFO QUINTO – NA OCASIÃO DO PAGAMENTO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR;

- CERTIDÕES DE REGULARIDADE JUNTO AO INSS E AO FGTS DA LICITANTE, EMITIDAS NO RESPECTIVO MÊS DO PAGAMENTO.

PARÁGRAFO SEXTO – NENHUM PAGAMENTO PELA CONTRATANTE ISENTARÁ A CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS NA FORMA DESTE CONTRATO, INDEPENDENTE DA SUA NATUREZA, NEM IMPLICARÁ NA APROVAÇÃO DEFINITIVA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

PARÁGRAFO SÉTIMO – OS RECURSOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DA OBRA DE QUE SE TRATA O PRESENTE EDITAL Nº 02/2016 – CARTA CONVITE E CONSEQUENTE CONTRATO, SÃO ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA DA CÂMARA.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO OITAVO – OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ESTÃO PREVISTOS NA CONTA:

01.001.01.001.0001.2.001 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

OS ITENS CONSTANTES NO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DEVERAM SER ENTREGUES EM PERFEITO ESTADO DE CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO E UTILIZAÇÃO, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇOS EMITIDA PELO CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELO CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA

PARA A OCORRÊNCIA DE QUALQUER FORMA DE INADIMPLÊNCIA DA CONTRATADA, QUANTO AS SUAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, SEJA PARCIAL OU INTEGRAL, ESTÁ FICARÁ ENTÃO SUJEITA AO PAGAMENTO DA MULTA EQUIVALENTE A 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES.

PREVISTAS PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES A MATÉRIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – EM OCORRENDO A EXPIRAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, E NÃO ESTIVER CONCLUÍDA INTEGRALMENTE OS SERVIÇOS, SERÁ APLICADA À CONTRATADA, POR DIA DE ATRASO, A MULTA DE 0,1%(UM DÉCIMO POR CENTO). PARA O CÁLCULO DOS DIAS DE ATRASO SERÃO CONSIDERADOS OS ABONOS HOMOLOGADOS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO DE PLENO DIREITO, PELO CONTRATANTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL DA CONTRATADA, NAS SEGUINTE HIPÓTESES;

- A) INFRINGÊNCIA DE QUALQUER OBRIGAÇÃO AJUSTADA;
- B) LIQUIDAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, CONCORDATA OU FALÊNCIA DA CONTRATADA.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

- C) SE A CONTRATADA, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE, TRANSFERIR, CAUCIONAR OU TRANSACIONAR QUALQUER DIREITO DECORRENTE DESTES CONTRATO.
- D) E OS DEMAIS MENCIONADOS NO ARTIGO 78 DA LEI Nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA, INDENIZARÁ O CONTRATANTE POR TODOS OS PREJUÍZOS QUE ESTA VIER A SOFRER EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO POR INADIMPLEMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

PARÁGRAFO SEGUNDO – NO CASO DO CONTRATANTE PRECISAR RECORRER A VIA JUDICIAL PARA RESCINDIR O PRESENTE CONTRATO, FICARÁ A CONTRATADA SUJEITA A MULTA CONVENCIONAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO, ALÉM DAS PERDAS E DANOS, CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

AO PRESENTE CONTRATO SE APLICAM AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A) NÃO SERÁ ADMITIDA A EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, OU AO SEU MANDO, DE NENHUM SERVIÇO ALÉM DAQUELES CONTRATADOS E PREVISTOS NO RESPECTIVO EDITAL Nº 02/2016 – CARTA CONVITE, AINDA QUE EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, SEM A PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE.
- B) EM OCORRENDO A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO EM RAZÃO DO INADIMPLEMENTO DE OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ESTA FICARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE NOVOS CONTRATOS DE SERVIÇOS COM O CONTRATANTE, BEM COMO SOFRERÁ AS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO Nº 87 DA LEI Nº 8.666/93.
- C) A CONTRATADA ASSUME EXCLUSIVA E INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTES CONTRATO, SEJAM DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, COMERCIAL, CIVIL, PENAL OU FISCAL, INEXISTINDO SOLIDARIEDADE DO CONTRATANTE RELATIVAMENTE A ESSES ENCARGOS, INCLUSIVE OS QUE EVENTUALMENTE ADVIREM DE PREJUÍZOS CAUSADOS A TERCEIROS.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

## CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº 02/2016 – CARTA CONVITE E NA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA ORA CONTRATADA, SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO – SERÃO INCORPORADAS A ESTE CONTRATO, MEDIANTE TERMOS ADITIVOS QUAISQUER MODIFICAÇÕES QUE VENHAM A SER NECESSÁRIAS DURANTE A SUA VIGÊNCIA, DECORRENTES DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO CONTRATANTE E CONTRATADA, TAIS COMO A PRORROGAÇÃO DE PRAZOS E NORMAS GERAIS DE SERVIÇOS.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E FORO

AS PARTES FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS IMPRESSAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS 02(DUAS) TESTEMUNHAS ABAIXO, OBRIGANDO-SE POR SI E SEUS SUCESSORES, AO FIEL CUMPRIMENTO DO QUE ORA FICOU AJUSTADO, ELEGENDO PARA FORO DO MESMO, A COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NÃO OBSTANTE QUALQUER MUDANÇA DE DOMICÍLIO DA CONTRATADA, QUE EM RAZÃO DISSO É OBRIGADA A MANTER UM REPRESENTANTE COM PLENOS PODERES PARA RECEBER NOTIFICAÇÕES, CITAÇÃO INICIAL E OUTRAS EM DIREITO PERMITIDAS NESTE REFERIDO FORO.

CALIFÓRNIA-PR \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

---

A

Divisão de Licitação

Informática

ASSUNTO : Aquisição de Equipamentos de

Conforme, me foi solicitado, o parecer de abertura de Licitação de acordo com requisitos exigidos pela Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.


**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Califórnia

**Do Parecer:** Após examinar o edital relativo à licitação modalidade "CARTA CONVITE Nº "02/2016" PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, TAIS COMO: 01 (UM) SERVIDOR, 01 (UM) NOBREAK E 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, observando a discriminação previsto no Edital em referência, somos de parecer que este preenche os requisitos exigidos pela Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações, desde que não constitua fracionamento do serviço, vedado pelo citado diploma legal, bem como o preço não seja superior ao praticado no mercado, sob pena responderam solidariamente pelo dano causado à fazenda pública, o fornecedor e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Encaminhe-se a Presidente da Comissão de Licitação para o prosseguimento do presente processo administrativo, é o parecer.

Nada Mais

Califórnia/Pr. 08 de novembro de 2016

  
Ivair Granado Barreira  
Assessor Jurídico  
OAB/Pr. 44.372



**MISTER MICRO PARANÁ LTDA  
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ. Nº-01.518.425/0001-50**



**JULIO CEZAR ARCHILLA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/01/1982, empresário residente e domiciliado na cidade de Araçatuba, Estado do Paraná, à Rua Japim, nº-891, Jardim Bandeirantes, Cep.86703-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº-7.752.698-6, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº-031.962.109-01 e **JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/12/1959, empresário, residente e domiciliado na cidade de Araçatuba, Estado do Paraná, à Rua Japim, nº-891, Jardim Bandeirantes, Cep.86703-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº-1.893.572-4, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº-449.276.579-49; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "**MISTER MICRO PARANÁ LTDA - ME**", com sede na cidade de Araçatuba, Estado do Paraná, à Avenida Araçatuba, nº-1.021, Sala 05, Centro, Cep.86700-140, com seu contrato social arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR**, sob nº-41203592852, por despacho em sessão de 04 de Novembro de 1996, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da sociedade que é: "Comércio Varejista e Importação de Perfumes, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Eletrodomésticos, Equipamentos de Áudio e Vídeo, Consoles de Vídeo Games, Brinquedos e Artigos Recreativos, Bebidas, Aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico e Móveis para Escritórios e Prestação de Serviços de Instalação, Assistência Técnica e Consertos em Equipamento de Informática e de Aparelhos Eletroeletrônicos", passa a ser doravante: "**IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4751-2/01); DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772-5/00); DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 4754-7/01); DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE 4753-9/00); DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS (CNAE 4757-1/00); DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO (CNAE 4789-0/07); DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (CNAE 4789-0/08); DE BRINQUEDOS, CONSOLES DE VÍDEO GAMES E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE 4763-6/01); DE BEBIDAS (CNAE 4723-7/00); DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE 4753-9/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, INCLUSIVE SUAS PARTES E PEÇAS (CNAE 4663-0/00) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONsertos em Equipamento de Informática e de Aparelhos Eletroeletrônicos (CNAE 9521-5/00)".**





**MISTER MICRO PARANÁ L  
QUINTA ALTERAÇÃO DE C  
CNPJ. Nº-01.518.425/0001-50**



**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os sócios resolvem por este instrumento de alteração consolidar neste único instrumento todas as disposições do CONTRATO SOCIAL DE:

**MISTER MICRO PARANÁ LTDA – ME**

**JULIO CEZAR ARCHILLA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/01/1982, empresário, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Japim, nº-891, Jardim Bandeirantes, Cep.86703-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº-7.752.698-6, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº-031.962.109-01 e **JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/12/1959, empresário, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Japim, nº-891, Jardim Bandeirantes, Cep.86703-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº-1.893.572-4, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº-449.276.579-49; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "**MISTER MICRO PARANÁ LTDA - ME**", com sede na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Avenida Arapongas, nº-1.021, Sala 05, Centro, Cep.86700-140, com seu contrato social arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR**, sob nº-41203592852, por despacho em sessão de 04 de Novembro de 1996.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade é empresária limitada, e gira sob o nome empresarial de "**MISTER MICRO PARANÁ LTDA - ME**", regendo-se pela Legislação em vigor, com sede e foro judicial na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Avenida Arapongas, nº-1.021, Sala 05, Centro, Cep.86700-140, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e no Exterior, bem como fechá-los a qualquer tempo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 04 de Novembro de 1996. A sociedade tem por objeto social o ramo de "**IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4751-2/01); DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772-5/00); DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE (4754-7/01); DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE 4753-9/00); DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS (CNAE 4757-1/00); DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO (CNAE 4789-0/07); DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (CNAE 4789-0/08); DE BRINQUEDOS, CONSOLES DE VÍDEO GAMES E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE 4763-6/01); DE BEBIDAS (CNAE 4723-7/00); DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE 4753-9/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, INCLUSIVE SUAS PARTES E PEÇAS (CNAE 4663-0/00) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSERTOS EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS (CNAE 9521-5/00)**".



**MISTER MICRO PARANÁ LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ. Nº-01.518.425/0001-50**



**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social no valor de R\$-220.000,00-(Duzentos e Vinte Mil Reais), dividido em 220.000-(Duzentas e Vinte Mil) quotas sociais de R\$-1,00-(Um Real) cada uma, fica assim disposto:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL-R\$
JULIO CEZAR ARCHILLA	20,00	44.000	44.000,00
JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA	80,00	176.000	176.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>220.000</b>	<b>220.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada a importância do capital social, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

**CLÁUSULA SEXTA:** Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa conforme artigo 1.085 da lei 10.406/2002.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Após a exclusão do sócio a quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de noventa dias, a partir da liquidação, salvo acordo, estipulação contratual em contrário.

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações sociais, inclusive quanto à alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quorum mínimo exigido na Lei 10.406 de 10/01/2002, e quando não for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota a um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade será administrada pelo sócio **JULIO CEZAR ARCHILLA**, o qual fica dispensado da prestação de caução e a quem compete individualmente o uso do nome empresarial, bem como representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo, ou fora dele, em qualquer ato perante a pessoa natural, jurídica, autoridade, ofício ou repartição pública, todos os atos necessários a consecução dos objetivos sociais.

Handwritten signatures of the parties involved in the contract, including the administrator and the partners.



**MISTER MICRO PARANÁ L  
QUINTA ALTERAÇÃO DE C  
CNPJ. Nº-01.518.425/0001-50**



**PARAGRAFO ÚNICO:** Para realização das tarefas necessárias para o bom e regular funcionamento da sociedade o sócio-administrador poderá fazer a delegação de poderes através de procuração por instrumento público.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresse que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** É vedado a qualquer administrador, o uso do nome empresarial em negócio estranho ao objeto social, ou por sua natureza gratuita, em especial, a prestação de fianças, avais, endossos de favor ou análogos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O administrador perceberá a título de remuneração "PRO-LABORE", quantias mensais a serem fixadas de comum acordo pelos quotistas desta sociedade dentro dos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As quotas sociais são indivisíveis, não oneráveis, inalienáveis, salvo quanto à inalienabilidade, o expresse consentimento da maioria do Capital Social, representada pelos quotistas que isolada ou conjuntamente, detenham esta condição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A cessão de quotas a terceiros não pode ser efetivada sem prévio e expresse consentimento dos quotistas que detenham a maioria absoluta do capital social, no próprio instrumento de cessão e transferência, tornando-se ineficaz em relação à sociedade qualquer instrumento firmado, com infração a esta regra.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** É mantido para todos os demais sócios quotistas o direito de preferência, em igualdade de condições, sempre que ocorra a cessão ou transferência de quotas sociais para terceiros. Assim em caso de cessão ou transferência a cedente deverá notificar os demais sócios para exercer o direito de preferência, no prazo de 60-(Sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou maior prazo, a critério do cedente, alienante ou transferente. Decorrido o prazo aqui estabelecido, as quotas poderão ser transferidas, obedecidas as demais regras desta cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo os lucros serem distribuídos diferentemente da participação do capital social conforme artigo 1.007 do Código

A series of handwritten signatures in black ink, located at the bottom of the page. There are approximately seven distinct signatures of varying lengths and styles.



**MISTER MICRO PARANÁ L  
QUINTA ALTERAÇÃO DE C  
CNPJ. Nº-01.518.425/0001-50**



Civil. Neste caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição vier a afetar o Capital Social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, de conformidade com os artigos 1.028 e 1.031 do Código Civil 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04-(quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumprir o que aqui ficou avençado.

**Arapongas/Pr., 17 de Setembro de 2014.**

\_\_\_\_\_  
**JULIO CEZAR ARCHILLA**

\_\_\_\_\_  
**JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA**



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/09/2014  
SOB NÚMERO: 20145739970  
Protocolo: 14075297-5, DE 18/09/2014  
Empresa: 41 2 0359285 2  
**MISTER MICRO PARANÁ LTDA - ME**

**SEBASTIÃO MOTTA**  
**SECRETÁRIO GERAL**

**S. Linares**  
**RG: 20-7-SSP-PR**  
**latora**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MISTER MICRO PARANA LTDA - ME**  
CNPJ: **01.518.425/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:36:47 do dia 05/08/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/02/2017.  
Código de controle da certidão: **6C0E.46D1.DDE6.01D6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015073572-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.518.425/0001-50**  
Nome: **MISTER MICRO PARANA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/12/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Arapongas**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Tributação e Fiscalização**

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 18116/2016**

Cód. Contribuinte.....: 793434  
Nome/Razão Social.: MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME  
CNPJ/CPF.....: 01.518.425/0001-50  
Endereço.....: AVENIDA ARAPONGAS, 1021  
Complemento.....: sala 05  
Bairro.....: CENTRO  
CEP / Cidade.....: 86.700-140 / Arapongas  
Requerimento nº.....:  
Finalidade.....: Licitação Contribuinte  
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 16 de setembro de 2016

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS</b> Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 18116 / 2016</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via internet em: 16/09/2016</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="http://www.arapongas.pr.gov.br">www.arapongas.pr.gov.br</a> na opção "Cidadão"</p>	

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01518425/0001-50  
**Razão Social:** MISTER MICRO PARANA LTDA  
**Endereço:** AV ARAPONGAS 470 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/11/2016 a 05/12/2016

**Certificação Número:** 2016110604145996331955

Informação obtida em 11/11/2016, às 16:43:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MISTER MICRO PARANA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.518.425/0001-50

Certidão nº: 75199168/2016

Expedição: 05/08/2016, às 13:18:34

Validade: 31/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MISTER MICRO PARANA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.518.425/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ESTADO DO PARANÁ**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 144 - Sala 001 - Arapongas/PR - CEP 84111-000 - www.casabastos.net.br - Tel.: (41) 3244-1444 - Fax: (41) 3244-1444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.720/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 44011208161414180671-1; Data: 12/08/2016 14:14:19**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU64034-CBDH  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberto Miranda Cavalcanti  
T.A.B.

**ALVARÁ DE LICENÇA**

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de  
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

CPF/CNPJ <b>01.518.425/0001-50</b>	CADASTRO MUNICIPAL <b>31156</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/11/1996</b>	MEI <b>Não</b>
RAZÃO SOCIAL <b>MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME</b>			
NOME FANTASIA <b>MISTER MICRO</b>			
RAMO DE ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA PARA COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS			
ENDEREÇO COMERCIAL <b>AVENIDA ARAPONGAS</b>			NÚMERO <b>1021</b>
BAIRRO <b>CENTRO</b>	COMPLEMENTO		
SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>Ativo</b>	PROCESSO Nº <b>209/2014</b>	ÁREA UTILIZADA <b>62,00</b>	
CONTADOR <b>ESCRITÓRIO CONTÁBIL SANCHEZ LTDA - ME</b>			
ESPECIE TIPO		MARCA/MODELO	
CHASSI	COR	PLACA	ANO
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO <b>O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.</b>			
OBSERVAÇÕES			

ARAPONGAS, 14 de janeiro de 2016.

Este documento deve ser mantido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009). **Sergio Fernando de Oliveira Simplicio**  
Gerente de Tributação

**O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2016.**

**Orlando Bialecki**  
Diretor Tributário

*(Handwritten signatures and initials)*





## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
05/11/2016 - 16 18 27

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90118747-94</b>	<b>Inscrição CNPJ 01.518.425/0001-50</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Mister Micro Parana Ltda - Me</b>	
<b>Endereço</b>	Av Arapongas, 1021. Sala 05. Centro 86700-140 - Arapongas - PR	
<b>Telefone</b>	(43)3055-2033	
<b>E-mail</b>	CONTATO@MISTERMICROPR.COM.BR	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio 4789-0/08 - Comercio Varejista de Artigos Fotograficos e para Filmagem 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4723-7/00 - Comercio Varejista de Bebidas	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Internet	
<b>Início das Atividades</b>	12/1996	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 07/2016	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 12/1996	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>	

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

## CERTIDÃO



José Maurício Barroso de Pinho Tavares,  
Contador, Partidor, Distribuidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial da  
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,  
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de  
pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições  
dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de  
Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR,**  
**EXCLUSIVAMENTE,** tenha sido registrada qualquer distribuição de *Pedido de*  
*Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa*  
(judicial/extrajudicial) contra a pessoa jurídica **MISTER MICRO PARANA**  
**LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.518.425/0001-50. **BUSCA REFERENTE**  
**AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* **PARA FINS CIVIS** \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

\*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto  
ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a  
presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.  
Arapongas, 26 de Outubro de 2016.



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>MISTER MICRO PARANA LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0359285-2	01.518.425/0001-50	04/11/1996	11/11/1996
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ARAPONGAS, 1.021-SALA 05, CENTRO, ARAPONGAS, PR, 86.700-140			
Objeto Social IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4751-2/01); DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772-5/00); DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 4754-7/01); DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE 4753-9/00); DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS (CNAE 4757-1/00); DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO (CNAE 4789-0/07); DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (CNAE 4789-0/08); DE BRINQUEDOS, CONSOLES DE VÍDEO GAMES E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE 4763-6/01); DE BEBIDAS (CNAE 4723-7/00); DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE 4753-9/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, INCLUSIVE SUAS PARTES E PEÇAS (CNAE 4663-0/00) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSERTOS EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS (CNAE 9521-5/00)			
Capital: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JULIO CEZAR ARCHILLA 031.962.109-01	44.000,00	SOCIO	Administrador
JOSE LUIZ PERREIRA ARCHILLA 449.276.579-49	176.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 19/09/2014	Número: 20145739970		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 26 de outubro de 2016

15/597771-3

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 156977713 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias.



Documento Assinado Digitalmente 26/10/2016  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.966.170/0001-98  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.518.425/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/11/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MISTER MICRO PARANA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MR MICRO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV ARAPONGAS</b>	NÚMERO <b>1021</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 05</b>	
CEP <b>86.700-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPONGAS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3055-2033</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/11/2016 às 16:46:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/11/2016



## MISTER MICRO PARANÁ LTDA

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

#### REFERENTE: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 02/2016

**OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 1(UM) SERVIDOR, 1(UM) NOBREAK E 1(UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA INSTITUIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL.

O SIGNATÁRIO DA PRESENTE, O SENHOR **JULIO CEZAR ARCHILLA**, REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO DA PROPONENTE **MISTER MICRO PARANÁ LTDA** DECLARA QUE A MESMA RECEBEU TODA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO CONVITE SUPRAMENCIONADO.

ATENCIOSAMENTE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, É O QUE TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENALIDADES DA LEI.

Arapongas, 23 de Novembro de 2016.



JULIO CEZAR ARCHILLA

Cargo: ADMINISTRADOR

RG: 7.752.698-6 – CPF 031.962.109-01

01.518.425/0001-50

MISTER MICRO PARANA LTDA

Av. Arapongas, nº 1021 SI 05 - Centro  
CEP 86700-140  
ARAPONGAS - PR





## MISTER MICRO PARANÁ LTDA

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
REFERENTE: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 02/2016

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE **CARTA CONVITE Nº 002/2016**, INSTAURADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA-PR, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS E SOB PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A NOSSA HABILITAÇÃO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, E QUE ESTAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, BEM COMO, QUE NOSSA EMPRESA NÃO POSSUI MENORES DE DEZOITO ANOS EM ATIVIDADES NOTURNAS, PERIGOSAS OU INSALUBRES E QUE NÃO UTILIZA O TRABALHO DE MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, É O QUE TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENALIDADES DA LEI.

Arapongas, 23 de Novembro de 2016.



JULIO CEZAR ARCHILLA

Cargo: ADMINISTRADOR

RG: 7.752.698-6 – CPF 031.962.109-01

01.518.425/0001-50

MISTER MICRO PARANA LTDA

Av. Arapongas, nº 1021 SI 05 - Centro  
CEP 86700-140

ARAPONGAS - PR

e-mail: [mrmicro@onda.com.br](mailto:mrmicro@onda.com.br)

Mister Micro Paraná Ltda – Avenida Arapongas, 1021 - Tel: 43 3275 2033

CNPJ: 01.518.425/0001-50 - I.E.: 9011874794





## MISTER MICRO PARANÁ LTDA

### ANEXO VII

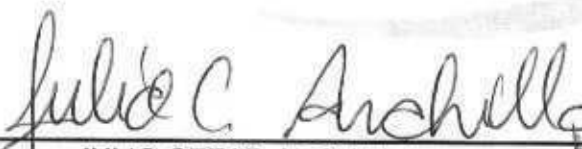
#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA – PR

DECLARAMOS, SOB AS PENA DA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES E MULTAS PREVISTAS NO EDITAL, QUE A EMPRESA **MISTER MICRO PARANÁ LTDA** (DENOMINAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA), INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **031.962.109-01**, É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, CUJOS TERMOS DECLARAMOS CONHECER NA INTEGRA, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2016 – CARTA CONVITE, REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA -PR.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, É O QUE TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENALIDADES DA LEI.

Arapongas, 23 de Novembro de 2016.



JULIO CEZAR ARCHILLA

Cargo: ADMINISTRADOR

RG: 7.752.698-6 – CPF 031.962.109-01

01.518.425/0001-50

MISTER MICRO PARANA LTDA

Av. Arapongas, nº 1021 SI 05 - Centro  
CEP 86700-140  
ARAPONGAS - PR

Mister Micro Paraná Ltda – Avenida Arapongas, 1021 - Tel: 43 3275 2033 – e-mail: [mrmicro@onda.com.br](mailto:mrmicro@onda.com.br)  
CNPJ: 01.518.425/0001-50 - I.E.: 9011874794





## MISTER MICRO PARANÁ LTDA

### DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

Objeto:

Item 1 - SERVIDOR LENOVO TORRE TS150 QUAD-CORE XEON E3-1225 V5 3.3GHZ 8GB DDR4 2 X 500GB WINDOWS SERVER 2012 R2 FOUNDATION COM ACESSO LIMITADO A 15 USUÁRIOS

Item 2 - NOBREAK APC BACKUPS RS 1200VA/600W BIVOLT ENTRADA E SAIDA 115 - BZ1200-BR

Item 3 - IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLOR OJ PRO 6970 DUPLEX/IMP/COPIA/DIGIT/FAX/WIFI 30PPM

1 – **Mister Micro Paraná Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.518.425/0001-50, assegura ao cliente acima identificado uma garantia de (365) dias sobre o objeto acima descrito, contada a partir da data de entrega do produto ou emissão da nota fiscal.

2 – Essa garantia cobre somente os defeitos de funcionamento das peças e componentes dos equipamentos descritos nas condições normais de uso – de acordo com as instruções dos manuais de operação que acompanham os mesmos, e que são fornecidos pelos fabricantes.

3 – Essa garantia ficará automaticamente cancelada se os equipamentos vierem a sofrer reparos por pessoas não autorizadas, receber maus tratos ou sofrer danos decorrentes de acidentes, quedas, variações de tensão elétrica e sobrecarga acima do especificado, ou qualquer ocorrência imprevisível, decorrentes de má utilização dos equipamentos por parte do usuário.

Arapongas, 23 de Novembro de 2016

  
JULIO CEZAR ARCHILLA  
Cargo: ADMINISTRADOR

RG: 7.752.698-6 – CPF 031.962.109-01

01.518.425/0001-50  
MISTER MICRO PARANÁ LTDA

Av. Arapongas, nº 1021 Sl 05 - Centro  
CEP 86700-140  
ARAPONGAS - PR

Mister Micro Paraná Ltda – Avenida Arapongas, 1021 - Tel: 43 3275 2033 – e-mail: [mrmicro@onda.com.br](mailto:mrmicro@onda.com.br)  
CNPJ: 01.518.425/0001-50 - I.E.: 9011874794

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 10528383/0001-29

**Razão Social:** COMERCIAL MARILANDIA EIRELI ME

**Nome Fantasia:** REAL TONER SUPRIMENTOS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/01/2017	09/01/2017 a 07/02/2017	2017010901511039587464
21/12/2016	21/12/2016 a 19/01/2017	2016122102360372727569
02/12/2016	02/12/2016 a 31/12/2016	2016120203113059637067 ✓
13/11/2016	13/11/2016 a 12/12/2016	2016111302533785179560 ✓
25/10/2016	25/10/2016 a 23/11/2016	2016102501541499402400 ✓
06/10/2016	06/10/2016 a 04/11/2016	2016100602272976236737
17/09/2016	17/09/2016 a 16/10/2016	2016091702303476203633
29/08/2016	29/08/2016 a 27/09/2016	2016082901272610308200
10/08/2016	10/08/2016 a 08/09/2016	2016081002524642213131
22/07/2016	22/07/2016 a 20/08/2016	2016072202052545098236
03/07/2016	03/07/2016 a 01/08/2016	2016070303220591571605
14/06/2016	14/06/2016 a 13/07/2016	2016061401585288326826
26/05/2016	26/05/2016 a 24/06/2016	2016052602500470100409
07/05/2016	07/05/2016 a 05/06/2016	2016050701484949875142
18/04/2016	18/04/2016 a 17/05/2016	2016041815413289471670
15/02/2016	15/02/2016 a 15/03/2016	2016021504414826013474
27/01/2016	27/01/2016 a 25/02/2016	2016012705150706723254
08/01/2016	08/01/2016 a 06/02/2016	2016010804222230887258
20/12/2015	20/12/2015 a 18/01/2016	2015122008051054075480
01/12/2015	01/12/2015 a 30/12/2015	2015120106204800197823
11/11/2015	11/11/2015 a 10/12/2015	2015111110024580821404
23/10/2015	23/10/2015 a 21/11/2015	2015102309470018134264
04/10/2015	04/10/2015 a 02/11/2015	2015100407372643381499
15/09/2015	15/09/2015 a 14/10/2015	2015091506591770373086
27/08/2015	27/08/2015 a 25/09/2015	2015082707494431379164
08/08/2015	08/08/2015 a 06/09/2015	2015080808522368119256
18/07/2015	18/07/2015 a 16/08/2015	2015071806342672299007
29/06/2015	29/06/2015 a 28/07/2015	2015062904343867940692
10/06/2015	10/06/2015 a 09/07/2015	2015061006105606931894
22/05/2015	22/05/2015 a 20/06/2015	2015052205413629164523
03/05/2015	03/05/2015 a 01/06/2015	2015050306472072226746
14/04/2015	14/04/2015 a 13/05/2015	2015041406181924951119
26/03/2015	26/03/2015 a 24/04/2015	2015032612034519878820
07/03/2015	07/03/2015 a 05/04/2015	2015030709031943875350

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10528383/0001-29  
**Razão Social:** COMERCIAL MARILANDIA EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** REAL TONER SUPRIMENTOS  
**Endereço:** AV DOS MISSIONARIOS 480 / CENTRO / MARILANDIA DO SUL / PR / 86825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/01/2017 a 07/02/2017

**Certificação Número:** 2017010901511039587464

Informação obtida em 16/01/2017, às 16:12:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REALTONER SUPRIMENTOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 10.528.383/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:37:32 do dia 15/06/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/12/2016.

Código de controle da certidão: **2B2A.7B8D.D79A.0069**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REALTONER SUPRIMENTOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.528.383/0001-29  
Certidão n°: 88915627/2016  
Expedição: 10/09/2016, às 09:31:05  
Validade: 08/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REALTONER SUPRIMENTOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.528.383/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10528383/0001-29  
**Razão Social:** REALTONER SUPRIMENTOS EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** REALTONER SUPRIMENTOS  
**Endereço:** R FRANCISCO ZARPELLON 335 / NUCLEO MOP / MARILANDIA DO SUL / PR / 86825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/10/2016 a 23/11/2016

**Certificação Número:** 2016102501541499402400

Informação obtida em 26/10/2016, às 14:02:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>REALTONER SUPRIMENTOS EIRELI - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0017819-0	CNPJ 10.528.383/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/12/2008	Data de Início de Atividade 01/12/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA FRANCISCO ZARPELLON, 335, NUCLEO M O P, MARILÂNDIA DO SUL, PR, 86.825-000			
Objeto REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREHISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>
Titular Nome/CPF RICARDO ARANTES LEONARDO 036.817.629-02		Administrador Sim	Início do Mandato 09/02/2015
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/02/2015 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Número: 20150012950	
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

16/595535-0

CURITIBA - PR, 13 de setembro de 2016

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 165955350 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*[Handwritten signatures]*



Documento Assinado Digitalmente 13/09/2016  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.528.383/0001-29 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 09/12/2008	
NOME EMPRESARIAL <b>REAL TONER SUPRIMENTOS EIRELI - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REAL TONER SUPRIMENTOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>			
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO ZARPELLON</b>	NÚMERO <b>335</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NUCLEO MOP</b>	MUNICÍPIO <b>MARILANDIA DO SUL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3428-1279</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/12/2008</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/06/2015 às 18:36:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90464435-83	<b>Inscrição CNPJ</b> 10.528.383/0001-29	<b>Início das Atividades</b> 12/2008
---	---	---

#### Empresa / Estabelecimento

<b>Nome Empresarial</b>	REALTNER SUPRIMENTOS EIRELI ME
<b>Título do Estabelecimento</b>	OFICINA DO CARTUCHO
<b>Endereço do Estabelecimento</b>	RUA FRANCISCO ZARPELLON, 335 - NUCLEO MOP - CEP 86825-000 FONE: (43) 9925-6097
<b>Município de Instalação</b>	MARILANDIA DO SUL - PR, DESDE 10/2009 ( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

<b>Situação Atual</b>	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
<b>Natureza Jurídica</b>	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
<b>Atividade Econômica Principal do Estabelecimento</b>	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento</b>	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	036.817.629-02	RICARDO ARANTES LEONARDO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 24/11/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90464435-83

Emitido Eletronicamente via Internet  
25/10/2016 11:24:58



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL  
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Diretoria de Cadastro e Tributação

### ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, por força da Lei Municipal Nº 046/2002 de 19/12/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

00000000000003681 REAL TONER SUPRIMENTOS EIRELI - ME

ENDEREÇO

Logradouro: FRANCISCO ZARPELON Numero: 335  
Bairro: NUCLEO HAB. MANOEL O. DE PROENÇA CEP: 86825-000  
Distrito: UF: PR  
Cidade: MARILÂNDIA DO SUL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: HORÁRIO COMERCIAL  
Entrada: 08:00    Saida Intermediária: 11:30    Entrada Intermediária: 13:00    Saida: 18:00  
Atividade Principal: COM.ATAC/VAREJ.ESPEC.EQUIP.E SUPRIM.INFORMATICA

DOCUMENTOS

C.N.P.J. / C.P.F. N.º 10.528.383/0001-29      Inscrição Municipal:

VALIDO ATÉ 31/12/2016

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



Marilândia do Sul, (PR) 11 de fevereiro de 2016.

*[Handwritten Signature]*  
Município de Marilândia do Sul  
Dir. da Sec. de Fiscalização e Tributação  
D.O. nº 111/09



TABELONATO DE NOTAS MARILÂNDIA DO SUL/PR  
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA  
É A REPRODUÇÃO FÉL DO ORIGINAL  
26 OUT 2016  
*[Handwritten Signature]*  
ROSA MARIA DE ANDRADE - TABELIA

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SU

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

NUMERO

696

VALIDADE

60(Sessenta)Dias

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

REALTONER SUPRIMENTOS EIRELI -ME E OU - CPF/CNPJ 10.528.383/0001-29

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 17/11/2016

COMPROVAÇÃO JUNTO A

SEED

FINALIDADE

LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A (S) INSCRIÇÃO (ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA (S).

A FAZENDA MUNICIPAL RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

RESSALVA COMPROVAÇÃO

INSCRIÇÃO

CODIGO

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

NUMERO

BLOCO - APTO

00000680

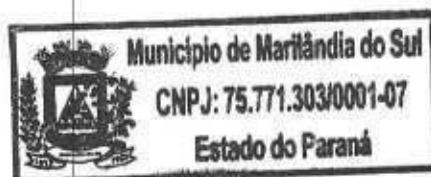
RUA FRANCISCO ZARPELON

335

Marilândia do Sul (PR), 17 de novembro de 2016.

**Paulo Sérgio Mileski**

Secretário de Finanças



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO  
SUL - PR.

Cartório do Distribuidor Judicial e Anexos  
Rua Silvío Beligni, 480 - Ed. Fórum

FERNANDA MARIA DOS SANTOS SILVA  
Oficial do Distribuidor

**CERTIDÃO nº 2066/2016**

**CERTIFICO** e dou fé a pedido verbal de parte interessada, que nesta data, revendo neste Cartório do Distribuidor Geral de Feitos, e nele verifiquei não constar distribuição, Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial, procedida contra, **REALTONEER SUPRIMENTO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 10528383/0001-29, com sede neste Município e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná. NADA MAIS. É o que cumpre a este Distribuidor a certificar em virtude do pedido feito ao que reporto e dou fé. Eu *Fernanda Maria dos Santos Silva*, Fernanda Maria dos Santos Silva, Oficial do Distribuidor, que digitei e subscrevi.

O referido é verdade e dou fé.

Marilândia do Sul, 17 de Novembro de 2016.

*Fernanda Maria dos Santos Silva*  
FERNANDA MARIA DOS SANTOS SILVA  
Oficial do Distribuidor

CONFERE COM O ORIGINAL

EX 23/11/2016

*Desdes*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015086441-58

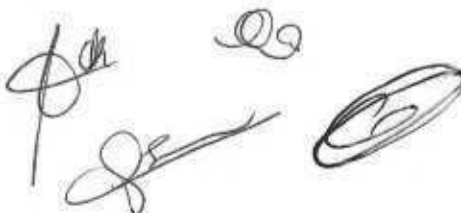
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.528.383/0001-29**  
Nome: **REALTONER SUPRIMENTOS EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/12/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**REALTNER**  
SUPRIMENTOS

À  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Carta Convite nº01/2016

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) RICARDO ARANTES LEONARDO, portador da Cédula de Identidade No. 8.387.463-5 e CPF N°.036.817.629-02, a participar do processo de licitação sob modalidade edital de Carta convite N°. 01/2016, instaurado por essa.

Na qualidade de representante legal da empresa, REALTNER SUPRIMENTOS EIRELI ME, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular lances, negociarem preço, interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, assinar contratos e praticar todos os demais atos que se referir a licitação em epígrafe.

**O RECONHECIMENTO DE FIRMA ESTA NO VERSO**

CARTORIO MAUA  
DA SERRA - PR

Marilândia do sul 23 de Novembro de 2016

REALTNER SUPRIMENTOS EIRELI - ME  
Ricardo Arantes Leonardo  
RG 8.387.463-5 CPF 036.817629-2

10.528.383/0001-29

REALTNER SUPRIMENTOS  
EIRELI - ME

Rua Francisco Zarpellon, 335  
Núcleo M.O.P. - CEP 86825-000  
Marilândia do Sul - Paraná



REALTNER SUPRIMENTOS EIRELI ME  
CNPJ: 10.528.383/0001-29 IE: 904 644 35-83  
RUA FRANCISCO ZARPELLON, 335  
NUCLEO M.O.P. - MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ  
86825-000



**REALTNER**  
SUPRIMENTOS

À  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Carta Convite nº01/2016

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

O signatário da presente, o senhor RICARDO ARANTES LEONARDO, portador da Cédula de Identidade No. 8.387.463-5 e CPF N°.036.817.629-02, representante. Legalmente constituído da proponente empresa REALTNER SUPRIMENTOS EIRELI ME, com sede na Rua FRANCISCO ZARPELON, 335, NUCLEO MOP, MARILÂNDIA DO SUL - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 10.528.383/0001-29, declara que a mesma recebeu toda documentação relativa ao convite supramencionado.

O RECONHECIMENTO DE  
FIRMA ESTA NO VERSO

CARTORIO MAUA  
DA SERRA - PR

Marilândia do sul 23 de Novembro de 2016

REALTNER SUPRIMENTOS EIRELI - ME  
Ricardo Arantes Leonardo  
RG 8.387.463-5 CPF 036.817629-2

10.528.383/0001-29

REALTNER SUPRIMENTOS  
EIRELI - ME

Rua Francisco Zarpellon, 335  
Núcleo M.O.P. - CEP 86825-000  
Marilândia do Sul - Paraná

REALTNER SUPRIMENTOS EIRELI ME  
CNPJ: 10.528.383/0001-29 TE: 904 644 35-88  
RUA FRANCISCO ZARPELLON, 335  
NUCLEO M.O.P. - MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ  
86825-000

*(Handwritten signatures and stamps)*



**REALTNER**  
SUPRIMENTOS

A  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Carta Convite nº01/2016

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade carta convite nº 001/2016, instaurado pela câmara municipal de Califórnia-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas e sob penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

O RECONHECIMENTO DE FIRMA ESTA NO VERSO

CARTORIO MAUA  
DA SERRA - PR

Marilândia do sul 23 de Novembro de 2016

REALTNER SUPRIMENTOS EIRELI - ME  
Ricardo Arantes Leonardo  
RG 8.387.463-5 CPF 036.817629-2

10.528.383/0001-29

REALTNER SUPRIMENTOS  
EIRELI - ME

Rua Francisco Zarpellon, 335  
Núcleo M.O.P. - CEP 86825-000  
Marilândia do Sul - Paraná



REALTNER SUPRIMENTOS EIRELI ME  
CNPJ: 10.528.383/0001-29 IE: 904.644.35-83  
RUA FRANCISCO ZARPELLON, 335  
NUCLEO M.O.P. - MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ  
86825-000

**OFICINA DO CARTUCHO  
COMÉRCIO DE PRODUTOS REMANUFATURADOS LTDA**

**CONTRATO SOCIAL**

**WILLIAM ALBERT DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Santo André - São Paulo, nascido em 06/05/1987, empresário, portador da C.I. R.G. nº. 40.798.461-6 SSP/SP e CPF nº. 059.990.469-04, residente e domiciliado em Apucarana-PR, à Rua Dr. Nagib Daher, 69, Centro, CEP 86800-040 e **FABIO DOS SANTOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Maringá - Paraná, nascido em 06/07/1982, empresário, portador da C.I. R.G. nº. 8.507.862-3 SSP/PR e CPF nº. 031.342.829-84, residente e domiciliado em Apucarana-PR, à Rua Nogueira, 337, N. H. Afonso Alves de Camargo, CEP 86803-500, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob nome empresarial "**OFICINA DO CARTUCHO - COMÉRCIO DE PRODUTOS REMANUFATURADOS LTDA**", e terá sede e domicílio na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 447, sala 05, Centro, CEP 86800-720, Apucarana, Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá, por objeto mercantil, o ramo de comércio de produtos remanufaturados, tais como cartuchos e toners para impressoras.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Dezembro de 2008.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, será integralizado da seguinte forma e proporção pelos sócios quotistas:

1 - O sócio **WILLIAM ALBERT DA COSTA**, integraliza no presente ato, em moeda corrente do país, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, representando 50% do capital.

2 - O sócio **FABIO DOS SANTOS DA SILVA**, integraliza no presente ato, em moeda corrente do país, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, representando 50% do capital.

**CLAUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONFERE COM O ORIGINAL.**

EM 23 / 12 / 2016

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a qualquer título, sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SÉTIMA:** Declaram os sócios e o administrador não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.


**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores quando for o caso.

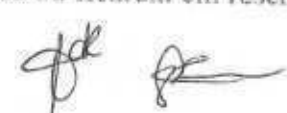
**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade será administrada pelo sócio, **WILLIAM ALBERT DA COSTA**, na qualidade de sócio-administrador, ao qual compete exclusivamente e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente, a prestação de aval, endossos, fianças ou cauções de favor.

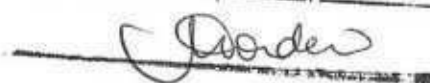
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá o sócio-administrador, a título de remuneração "Pro-Labore", quantia mensal fixada em comum acordo, até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais Operacionais da sociedade.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Patrimonial Geral da sociedade, obedecida às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.



  
CONFERE COM O ORIGINAL.

EM 23 / 11 / 2016

  
\_\_\_\_\_



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Apucarana-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

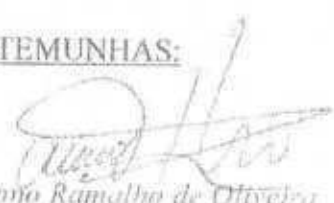
E por estarem assim, justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, e que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Apucarana (PR), 27 de Novembro de 2008.

  
WILLIAM ALBERT DA COSTA


  
FABIO DOS SANTOS DA SILVA

TESTEMUNHAS:

  
Adriano Ramalho de Oliveira  
R.G. nº. 6.288.099-6 SSP-PR

  
Vilton Paulo Maesta  
R.G. nº. 6.746.049-9 SSP-PR



  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23 / 11 / 2016

  
Luiz Carlos Salvato

**OFICINA DO CARTUCHO**  
**COMÉRCIO DE PRODUTOS REMANUFATURADOS LTDA. ME.**

Primeira Alteração  
CNPJ/MF nº 10.528.383/0001-29

Fls. 01/03

**WILLIAM ALBERT DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 06/05/1987, em Santo André/SP, residente e domiciliado na Rua Dr. Nagib Daher, 69, Centro, Apucarana/PR, CEP 86800-040, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.798.461-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 059.990.469-04; e **FABIO DOS SANTOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 06/07/1982, em Maringá/PR, residente e domiciliada na Rua Nogueira, 337, N. H. Afonso Alves de Camargo, Apucarana/PR, CEP 86803-500, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.507.862-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.342.829-84, únicos sócios componentes da sociedade mercantil microempresa que gira sob o nome empresarial de OFICINA DO CARTUCHO - COMÉRCIO DE PRODUTOS REMANUFATURADOS LTDA - ME, com sede em Apucarana/PR, na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 447, sala 05 - centro, CEP 86800-720, que tem seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o n.º 412.0636078-2, e microempresa sob o n.º 20085371360 em 09/12/2008 *resolvem*, por este instrumento, promover a 1.ª (primeira) alteração de contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa, por este instrumento, na sociedade, **RICARDO ARANTES LEONARDO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Marilândia do Sul/PR, na Rua Prof.ª Vilma Lopes, 148, Núcleo M.O.P. CEP 86825-000, nascido em Rio Bom/PR em 29/01/1984, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.387.463-5-SSP/PR e CPF/MF n.º 036.817.629-02.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ingressa, por este instrumento, na sociedade, **JOSÉ LEONARDO**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Marilândia do Sul/PR, na Rua Prof.ª Vilma Lopes, 148, Núcleo M.O.P. CEP 86825-000, nascido em Rolândia/PR em 04/12/1957 portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.080.042-5-SSP/PR e CPF/MF n.º 549.518.449-15.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Retira-se, por este instrumento, da sociedade o sócio **WILLIAM ALBERT DA COSTA** que possuía 5.000,00 (cinco mil) quotas do Capital Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o qual cede e transfere ao sócio ingressante **RICARDO ARANTES LEONARDO**, dando plena, rasa e geral quitação de seus direitos.

**CLÁUSULA QUARTA:** Retira-se, por este instrumento, da sociedade o sócio **FABIO DOS SANTOS DA SILVA** que possuía 5.000,00 (cinco mil) quotas do Capital Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o qual cede e transfere ao sócio ingressante **JOSÉ LEONARDO**, dando plena, rasa e geral quitação de seus direitos.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios ingressantes declaram, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando, desta forma, sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento. Declaram ainda,

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23 / 11 / 2018

*[Assinatura]*

**OFICINA DO CARTUCHO**  
**COMÉRCIO DE PRODUTOS REMANUFATURADOS LTDA. ME.**

Primeira Alteração  
CNPJ/MF nº 10.528.383/0001-29

Fls. 02/03

não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

**CLÁUSULA SEXTA:** Em função das alterações havidas, o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) fica assim distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>Valor RS</b>	<b>%</b>
Ricardo Arantes Leonardo	5.000	5.000,00	50,00
José Leonardo	5.000	5.000,00	50,00
<b>TOTAIS</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100,00</b>

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA:** Por esse instrumento altera-se o endereço da sede da Rua Dr. Osvaldo Cruz, 447, sala 05, centro, CEP 86800-720, para a Rua Prof.ª Vilma Lopes, 148, Núcleo M.O.P., CEP 86825-000 no município de Marilândia do Sul/PR.

**CLÁUSULA OITAVA:** Altera o nome empresarial para REAL TONER RECICLADOS LTDA. ME.

**CLÁUSULA NONA:** Fica, pelo presente instrumento, alterado o ramo de atividade da empresa para **Comércio Atacadista e Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Artigos de Papelaria; Comércio e Recargas de Cartuchos de Tinta e Cilindros de Toner novos e reciclados; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos;**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade será administrada pelo sócio **Ricardo Arantes Leonardo**, na qualidade de sócio-administrador, ao qual compete exclusivamente e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo, entretanto, vedado o uso da firma em avais, fianças, cartas de crédito, abonos, endossos ou quaisquer outros atos de favor que não se relacionem com os negócios ou operações comerciais da sociedade. O sócio-administrador poderá de comum acordo, designar administrador não sócio, por prazo indeterminado e em ato separado, de acordo com os artigos 1.061 a 1.063 do CC/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro da comarca de Marilândia do Sul/PR para dirimir questões oriundas do presente instrumento contratual, dispensando qualquer outro, por mais especial que seja.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/11/2016

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*José Leonardo*

*Foto*

*[Handwritten initials]*

**OFICINA DO CARTUCHO**  
**COMÉRCIO DE PRODUTOS REMANUFATURADOS LTDA. ME.**


Primeira Alteração  
CNPJ/MF nº 10.528.383/0001-29


Fls. 03/03


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Marilândia do Sul/PR, 19 de junho 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Wilvan Albert da Costa

  
\_\_\_\_\_  
Fabio dos Santos da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Arantes Leonardo

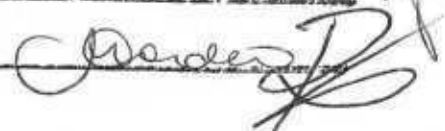
  
\_\_\_\_\_  
José Leonardo



Elaborado por: Arthur Mauricio Moscatto - CRC/PR 016412-O-0 - CPF 075.069.459-91

  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23 / 11 / 2016

  
\_\_\_\_\_  
Cristina B.

**REAL TONER RECICLADOS LTDA. ME**

**Segunda Alteração Contratual**  
CNPJ/MF n.º 10.528.383/0001-29

**Fls. 1/1**

**RICARDO ARANTES LEONARDO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Marilândia do Sul/PR na Rua Prof.ª Vilma Lopes, 148, Núcleo M.O.P., CEP 86825-000, nascido em Rio Bom/PR em 29/01/1984, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.387.463-5-SSP/PR e CPF/MF n.º 036.817.629-02;

**JOSÉ LEONARDO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Marilândia do Sul/PR na Rua Prof.ª Vilma Lopes, 148, Núcleo M.O.P., CEP 86825-000, nascido em Rolândia/PR em 04/12/1957, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.080.042-5-SSP/SP e CPF/MF n.º 549.518.449-15;

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil microempresa que gira sob o nome empresarial de REAL TONER RECICLADOS LTDA. ME, com sede em Marilândia do Sul/PR, na Rua Prof.ª Vilma Lopes, 148, Núcleo M.O.P., CEP 86825-000, que tem seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o n.º 41 2 0636078 2, e registro de microempresa n.º 20085371360 em 09/12/2008, *resolvem*, por este instrumento, promover a 2.ª (segunda) alteração de contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera, por este instrumento, o nome empresarial para **Real Toner Suprimentos Ltda. ME;**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera, por este instrumento, o ramo de atividade para: Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Artigos de Papelaria; Comércio e Recargas de Cartuchos de Tinta e Cilindros de Toner novos e remanufaturados; Reparação e Manutenção de Computadores, Equipamentos Periféricos e Aparelhos Eletro-Eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

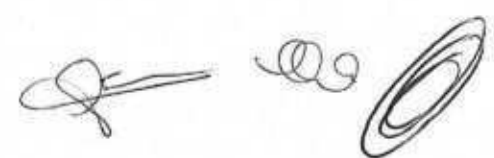
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Marilândia do Sul, 13 de junho de 2011.

  
.....  
RICARDO ARANTES LEONARDO

  
.....  
JOSÉ LEONARDO

Elaborado por: Rosmar Elias Portella - CRC/PR n.º 048843-O-8 - CPF 588.152.959-68



**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 23/11/2015



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2011  
SOB NUMERO 20113366965  
Protocolo: 11/336696-5, DE 16/06/2011  
REAL TONICA DEPARTAMENTOS LTDA. ME  
SEBASTIAO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/11/2010  
*[Handwritten signature]*



# **REAL TONER SUPRIMENTOS LTDA. ME**

CNPJ/MF n.º 10.528.383/0001-29

Terceira Alteração Contratual

Fls. 01/02

**RICARDO ARANTES LEONARDO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Marilândia do Sul/PR, na Rua Prof.ª Vilma Lopes, 148, Núcleo M.O.P. CEP 86825-000, nascido em Rio Bom, em 29/01/1984, filho de José Leonardo e de Luzia Arantes Leonardo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.387.463-5-SSP/PR (30.04.1998) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.817.629-02;

**JOSE LEONARDO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido aos 04/12/1957, em Rolândia/PR, filho de José Victorino Leonardo e de Maria dos Anjos Leonardo, residente e domiciliado na Rua Prof.ª Vilma Lopes, 148, Núcleo M.O.P., Marilândia do Sul/PR, CEP 86825-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.080.042-5-SSP/PR (28.02.1984) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549.518.449-15;

Únicos sócios da sociedade empresarial denominada REAL TONER SUPRIMENTOS LTDA ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.528.383/0001-29, com sede na Rua Prof.ª Vilma Lopes, 148, Núcleo M.O.P. CEP 86825-000, com seu registro arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4120636078-2 de 09/12/2008, resolvem, de comum acordo, alterar seu Contrato Social na forma como se segue:

1. A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.
2. O sócio José Leonardo retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente Ricardo Arantes Leonardo que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;
3. O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit)	Capital(R\$)
Ricardo Arantes Leonardo	100%	10.000,00	10.000,00
Totais	100%	10.000,00	10.000,00

4. Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.
5. A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.
6. Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

CONFERE COM O ORIGINAL.

EM 23/11/2016

  
\_\_\_\_\_

**REAL TONER SUPRIMENTOS LTDA. ME**


CNPJ/MF n.º 10.528.383/0001-29


Terceira Alteração Contratual

Fls. 02/02

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

Mariilândia do Sul, 20 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
RICARCO ARANTES LEONARDO

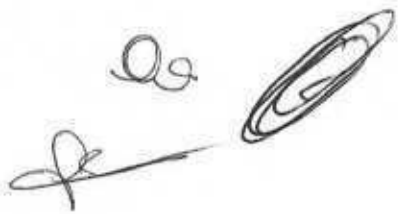
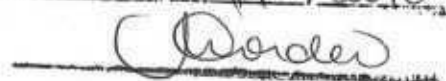
  
\_\_\_\_\_  
JOSE LEONARDO



Elaborado por: Rosmar Elias Portella – CRC/PR 048843-O-8 – CPF 588.152.959-68

  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/11/2016

  
\_\_\_\_\_  




**REAL TONER SUPRIMENTOS LTDA. ME**

CNPJ/MF n.º 10.528.383/0001-29

Quarta Alteração Contratual

Fls.02/01

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAÚSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Marilândia do Sul, 01 de outubro de 2014

  
\_\_\_\_\_  
RICARDO ARANTES LEONARDO



Elaborado por: Rosmar Elias Portella – CRC/PR 048843-O-8 – CPF 588.152.959-68

  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
EM 23 / 11 / 2016  


**REAL TONER SUPRIMENTOS LTDA. ME**

CNPJ/MF n.º 10.528.383/0001-29

Quinta Alteração Contratual  
TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Fls.01/01

RICARDO ARANTES LEONARDO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Marilândia do Sul/PR, na Rua Prof.ª Vilma Lopes, 148, Núcleo M.O.P. CEP 86825-000, nascido em Rio Bom, em 29/01/1984, filho de José Leonardo e de Luzia Arantes Leonardo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.387.463-5-SSP/PR (30.04.1998) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.817.629-02.

Único sócio da sociedade empresaria limitada "REAL TONER SUPRIMENTOS LTDA ME", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.528.383/0001-29, com sede na Rua Francisco Zarpellón, n.º 335, Núcleo M.O.P. CEP 86825-000, Marilândia do Sul-PR, com seu registro arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4120636078-2 de 09/12/2008, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

1. Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome empresarial de **REALTONER SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
2. O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.
3. A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.
4. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.
5. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.
6. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.
7. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

CONFERE COM O ORIGINAL:

EM 23 / 11 / 2016

Wadeo

**REAL TONER SUPRIMENTOS LTDA. ME**

CNPJ/MF n.º 10.528.383/0001-29

Quinta Alteração Contratual

**TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

Fls.02/01

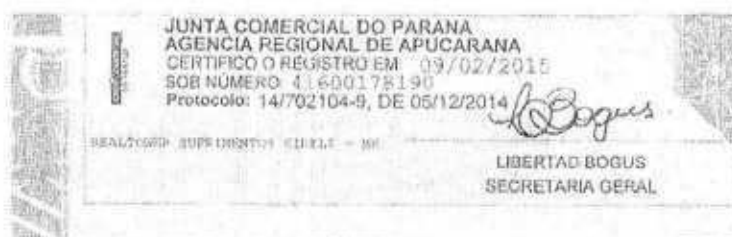
defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8. Fica eleito o foro de Marilândia do Sul/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Marilândia do Sul, 03 de novembro de 2014

  
\_\_\_\_\_  
RICARDO ARANTES LEONARDO



Elaborado por: Rosmar Elias Portella – CRC/PR 048843-O-8 – CPF 588.152.959-68

  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23 / 11 / 2016

  
\_\_\_\_\_  




# New Life<sup>®</sup>

## Informática

M.I BARRETO E CIA LTDA  
CNPJ 07.344.949/0001-58  
Email: newlifeapucarana@hotmail.com

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CALIFÓRNIA – PR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

REFERENTE: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 02/2016

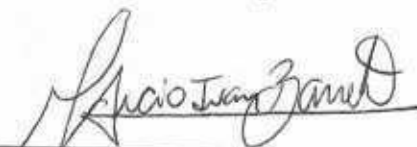
OBJETO:

O SIGNATÁRIO DA PRESENTE, O SENHOR MARCIO IVAN BARRETO, REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO DA PROPONENTE MIBARRETO E CIA LTDA. DECLARA QUE A MESMA RECEBEU TODA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO CONVITE SUPRAMENCIONADO.

ATENCIOSAMENTE


Apucarana, 23 de Novembro de 2016

07.344.949/0001-58  
M I BARRETO  
E CIA. LTDA. - ME  
Praça Int. Manoel Ribas, 125  
Sala 04 - Centro  
CEP 86800-680 - Apucarana - PR







M I Barreto e CIA Ltda. - ME  
Marcio Ivan Barreto

CPF 934.758.299-91 RG 5.235.867-1 SSP-PR



Praça Interventor Manoel Ribas nº125. Edifício Topázio Sala 04  
Telefone: (043) 3422-7544  
Apucarana – Paraná



# New Life<sup>®</sup>

## Informática

M.I BARRETO E CIA LTDA  
CNPJ 07.344.949/0001-58  
Email: newlifeapucarana@hotmail.com

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CALIFÓRNIA – PR

### CARTA CREDENCIAL

REFERENTE: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 02/2016

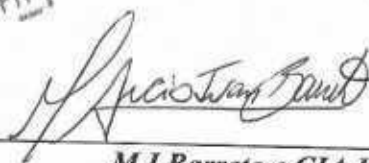
Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) MARCIO IVAN BARRETO portador da Cédula de Identidade No.5.235.867-1 e CPF No. 934.758.299-91, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de PREGÃO, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa M I BARRETO E CIA LTDA, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de oferecer lances em nome da empresa e de renunciar ao direito de interposição de recurso.

ATENCIOSAMENTE

Apucarana, 23 de Novembro de 2016

07.344.949/0001-587  
M I BARRETO  
E CIA. LTDA. - ME  
Praça Int. Manoel Ribas, 125  
Sala 04 - Centro  
I CEP 86900-680 - Apucarana - PR |



M I Barreto e CIA Ltda. - ME

Marcio Ivan Barreto

CPF 934.758.299-91 RG 5.235.867-1 SSP-PR

Praça Interventor Manoel Ribas nº125. Edifício Topázio Sala 04

Telefone: (043) 3422-7544

Apucarana – Paraná



# New Life<sup>®</sup>

## Informática

M.I BARRETO E CIA LTDA  
CNPJ 07.344.949/0001-58  
Email: newlifeapucarana@hotmail.com

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CALIFÓRNIA – PR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

REFERENTE: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 02/2016

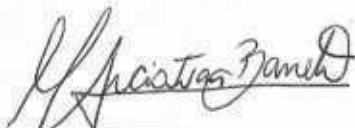
OBJETO:

O SIGNATÁRIO DA PRESENTE, O SENHOR MARCIO IVAN BARRETO, REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO DA PROPONENTE MIBARRETO E CIA LTDA. DECLARA QUE A MESMA RECEBEU TODA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO CONVITE SUPRAMENCIONADO.

ATENCIOSAMENTE

Apucarana, 23 de Novembro de 2016

07.344.949/0001-587  
M I BARRETO  
E CIA. LTDA. - ME  
Praça Int. Manoel Ribas, 125  
Sala 04 - Centro  
CEP 86800-680 - Apucarana - PR



M I Barreto e CIA Ltda. - ME  
Marcio Ivan Barreto  
CPF 934.758.299-91 RG 5.235.867-1 SSP-PR



Praça Interventor Manoel Ribas nº125. Edifício Topázio Sala 04  
Telefone: (043) 3422-7544  
Apucarana – Paraná



## M. I. BARRETO E CIA LTDA – ME

CNPJ 07.344.949/0001-58

### 4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**MARCIO IVAN BARRETO**, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 31/08/1973 na cidade de São Carlos do Ivai – PR., residente e domiciliado em Apucarana – PR., à Rua João Alves Sobrinho, 96, CEP. 86800-290 - Vila Brasil, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5.235.867-1 SSP/IIPR, e CPF/MF 934.758.299-91 e **MARCIA APARECIDA DE JESUS**, brasileira, comerciante, solteira, nascido em 06/03/1971 na cidade de Apucarana – PR., residente e domiciliada em Apucarana – PR., à Rua Diógenes, 423, CEP. 86812-090 - Vila Nova, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 7.142.150-3 SSP/IIPR, e CPF/MF 686.437.649-49; únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **M. I. BARRETO E CIA LTDA - ME**, sediada em Apucarana – PR., à Praça Interventor Manoel Ribas, 125, Edifício Topázio - 1º andar sala 04, CEP. 86800-680, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná e constituição de micro empresa sob nº. 41205447051 em sessão de 07/04/2005 resolvem por este instrumento particular, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da empresa que é Comercio Varejista de Equipamentos de Informática, Moveis e Equipamento para Escritório, Livros, Impressos Fiscais, Materiais de Escritório, Materiais Escolares, Artigos de Papelaria, Moveis, Eletrodomésticos, Produtos Eletrônicos, Aparelhos de Comunicação, Utensílios Domésticos, Materiais Descartáveis, Materiais e Produtos de Limpeza, Artigos de Presentes, Carimbos, Serviço de Copias, Encadernações, Assistência Técnica em Equipamentos, Assistência Técnica em Informática, Eletrônicos e Curso de Informática. **Passa a ser** Serviço de Assistência Técnica em Informática, Reparação e Manutenção em Computadores, Inclusive Computadores Portáteis e de Equipamentos de Informática Periféricos, (tais como impressoras, teclados, drives, projetores, scanners, mouses) Suporte e Manutenção de Hardware, (inclusive upgrade) Equipamentos Periféricos Conexos (CNAE 95.11-8-00); Comercio Varejista de Equipamentos de Informática (tais como impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, discos e disquetes ópticos, CD-ROM, cartuchos, toner para impressoras, drives, pen drives, formulários contínuos, mídias virgens, placas e processadores, periféricos e suprimentos para computadores) (CNAE 47.51-2-01); Comercio Varejista de Especializado em Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Video (tais como fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, monitores, geladeira e bicicletas) (CNAE 47.53-9-00); Comercio Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria, Material Escolar, (tais como grampeadores, perfuradores, rotuladores, lápis, canetas, borracha, etiqueta de papel,) Material de Apoio Pedagógico e de Pesquisa Escolar, Materiais descartáveis para uso Escolar, Material de expediente, Material para Pesquisa Escolar, Material para uso em Laboratório Escolar, (tais como solventes corantes e reagentes) (CNAE 47.61-0-03); Comercio Varejista de Artigos de Armario (CNAE 47.55-5-02); Comercio Varejista de Artigos do Vestuário, Uniformes e Acessórios do Vestuário (CNAE 47.81-4-00); e Treinamento e Cursos em Informática (CNAE 85.99-6-03).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDAR SE O CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação:

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/11/2016

\_\_\_\_\_



**M. I. BARRETO E CIA LTDA – ME**

**CNPJ 07.344.949/0001-58**

**4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Fls. 002**

**MARCIO IVAN BARRETO**, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 31/08/1973 na cidade de São Carlos do Ivaí – PR., residente e domiciliado em Apucarana – PR., à Rua João Alves Sobrinho, 96, CEP. 86800-290 - Vila Brasil, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5.235.867-1 SSP/IIPR, e CPF/MF 934.758.299-91 e **MARCIA APARECIDA DE JESUS**, brasileira, comerciante, solteira, nascido em 06/03/1971 na cidade de Apucarana – PR., residente e domiciliada em Apucarana – PR., à Rua Diógenes, 423, CEP. 86812-090 - Vila Nova, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 7.142.150-3 SSP/IIPR, e CPF/MF 686.437.649-49; únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **M. I. BARRETO E CIA LTDA - ME**, sediada em Apucarana – PR., à Praça Interventor Manoel Ribas, 125, Edifício Topázio - 1º andar sala 04. CEP. 86800-680, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná e constituição de micro empresa sob nº. 41205447051 em sessão de 07/04/2005 consolidam-se o contrato social e suas alterações com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de **M. I. BARRETO E CIA LTDA – ME**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à Praça Interventor Manoel Ribas, 125, Edifício Topázio - 1º andar - sala 04 – Centro – CEP. 86800-680, Apucarana – PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo é Serviço de Assistência Técnica em Informática, Reparação e Manutenção em Computadores, Inclusive Computadores Portáteis e de Equipamentos de Informática Periféricos, (tais como impressoras, teclados, drives, projetores, scanners, mouses) Suporte e Manutenção de Hardware. (inclusive upgrade) Equipamentos Periféricos Conexos (CNAE 95.11-8-00); Comercio Varejista de Equipamentos de Informática (tais como impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, discos e disquetes ópticos, CD-ROM, cartuchos, toner para impressoras, drives, pen drives, formulários contínuos, mídias virgens, placas e processadores, periféricos e suprimentos para computadores) (CNAE 47.51-2-01); Comercio Varejista de Especializado em Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (tais como fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, monitores, geladeira e bicicletas) (CNAE 47.53-9-00); Comercio Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria, Material Escolar, (tais como grampeadores, perfuradores, rotuladores, lápis, canetas, borracha, etiqueta de papel,) Material de Apoio Pedagógico e de Pesquisa Escolar, Materiais descartáveis para uso Escolar, Material de expediente, Material para Pesquisa Escolar, Material para uso em Laboratório Escolar, (tais como solventes corantes e reagentes) (CNAE 47.61-0-03); Comercio Varejista de Artigos de Armário (CNAE 47.55-5-02); Comercio Varejista de Artigos do Vestuário, Uniformes e Acessórios do Vestuário (CNAE 47.81-4-00); e Treinamento e Cursos em Informática (CNAE 85.99-6-03).

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da empresa inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País é de 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica doravante assim distribuídos entre os sócios:

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23 / 11 / 2018

Marcio  
Barreto

M. I. BARRETO E CIA LTDA – ME

CNPJ 07.344.949/0001-58

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
- MARCIO IVAN BARRETO	8.000	R\$ 8.000,00
- MARCIA APARECIDA DE JESUS	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igual condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio MARCIO IVAN BARRETO, o qual fica dispensado da prestação de caução, fazendo o uso individualmente da empresa.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de retirada pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita -

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/11/2016

Marcia

Marcia



M. I. BARRETO E CIA LTDA – ME

CNPJ 07.344.949/0001-58

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 004

- ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As deliberações sociais, inclusive quanto à alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, será tomada observando o quorum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002 e quando não forem exigidas as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota a um voto, obedecidas às disposições legais em contrario.

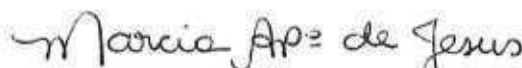
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARA** para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no ano da constituição, o limite fixado na lei complementar 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos artigos desta Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de Apucarana - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e na presença de testemunhas que a tudo assistiram, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Apucarana – Pr., 27 de agosto de 2014.

  
MARCIO IVAN BARRETO

  
MARCIA APARECIDA DE JESUS

Testemunhas

  
CELIA REGINA VERONEZI BOVETTO  
RG. 3.474.644-7 SSP/IIPR


  
LUAN HENRIQUE DONEGA  
RG. 12.537.708-4 SESP/PR

Elaborado por:  
ROBSON DE ABREU PAULINO  
RG. 9.476.438-3 SSP/IIPR



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23 / 11 / 2016





# New Life<sup>®</sup>

## Informática

M.I BARRETO E CIA LTDA  
CNPJ 07.344.949/0001-58  
Email: newlifeapucarana@hotmail.com

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA – PR

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

REFERENTE: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 002/2016

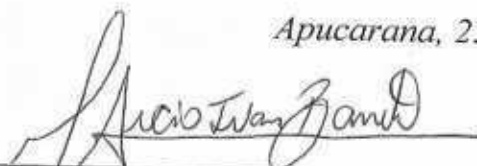
*Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital Carta Convite nº. 002/2016 que a empresa M.I BARRETO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.07.344.949/0001-58., com sede à Praça Interventor Manoel Ribas, 125 Ed Topázio Sl 04, em Apucarana-Pr, não está impedida de participar em licitação ou de contratar com a Administração, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

ATENCIOSAMENTE

Apucarana, 23 de Novembro de 2016

07.344.949/0001-58

M I BARRETO  
E CIA. LTDA. - ME  
Praça Int. Manoel Ribas, 125  
Sala 04 - Centro  
CEP 86800-680 - Apucarana - PR



M I Barreto e CIA Ltda. - ME

Marcio Ivan Barreto

CPF 934.758.299-91 RG 5.235.867-1 SSP-PR

Praça Interventor Manoel Ribas nº125. Edifício Topázio Sala 04

Telefone: (043) 3422-7544

Apucarana - Paraná



# New Life<sup>®</sup>

## Informática

M.I BARRETO E CIA LTDA  
CNPJ 07.344.949/0001-58  
Email: newlifeapucarana@hotmail.com

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA - PR

#### TERMO DE RENÚNCIA

REFERENTE: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 002/2016

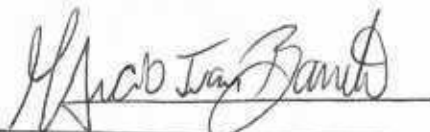
A PROPONENTE ABAIXO ASSINADA, PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 02/2016, POR SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO, DECLARA, NA FORMA E SOB AS PENAS IMPOSTAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, OBRIGANDO A EMPRESA QUE REPRESENTA QUE NÃO PRETENDE RECORRER DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, QUE JULGOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, RENUNCIANDO, ASSIM, EXPRESSAMENTE, AO DIREITO DE RECURSO DA FASE HABILITATÓRIA E AO PRAZO RESPECTIVO, E CONCORDANDO, EM CONSEQUÊNCIA, COM O CURSO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PASSANDO-SE À ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO DOS PROPONENTES HABILITADOS.

ATENCIOSAMENTE


Apucarana, 23 de Novembro de 2016

07.344.949/0001-58

M I BARRETO  
E CIA. LTDA. - ME  
Praça Int. Manoel Ribas, 125  
Sala 04 - Centro  
CEP 86800-680 - Apucarana - PR



M I Barreto e CIA Ltda. - ME  
Marcio Ivan Barreto  
CPF 934.758.299-91 RG 5.235.867-1 SSP-PR

 Praça Interventor Manoel Ribas nº125. Edifício Topázio Sala 04

Telefone: (043) 3422-7544  
Apucarana - Paraná



# New Life<sup>®</sup>

## Informática

M.I BARRETO E CIA LTDA  
CNPJ 07.344.949/0001-58  
Email: newlifeapucarana@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CALIFÓRNIA – PR

Ref: Pregão Presencial n°. 002/2016

A M.I BARRETO E CIA LTDA, CNPJ N° 07.344.949/0001-58, sediada na, Praça Int. Manoel Ribas, 125 Ed. Topázio, SL 04 Município, Apucarana – Pr. por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado na Carta Convite n°. 002/2016, sob pena das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, declara ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigos 3º, § 4º da Lei Complementar n° 123/06 e lei complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014 está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

- ( x ) Microempresa.  
( ) Empresa de Pequeno Porte.


07.344.949/0001-58

Apucarana, 23 de Novembro de 2016

M I BARRETO  
E CIA. LTDA. - ME

Praça Int. Manoel Ribas, 125  
Sala 04 – Centro

CEP 86800-680 – Apucarana – PR



M I Barreto e CIA Ltda. - ME

Marcio Ivan Barreto

CPF 934.758.299-91 RG R.G. 5.235.867-1

Praça Interventor Manoel Ribas n°125. Edifício Topázio Sala 04

Telefone: (043) 3422-7544

Apucarana – Paraná



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.344.949/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>07/04/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M I BARRETO E CIA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NEW LIFE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>PC INT MANOEL RIBAS</b>	NÚMERO <b>125</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 04</b>	
CEP <b>86.800-680</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RA_PAULINO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 3033-4030</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/04/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/08/2016 às 08:48:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/08/2016





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90425491-66	Inscrição CNPJ 07.344.949/0001-58	Início das Atividades 12/2007
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **M I BARRETO E CIA LTDA**  
Título do Estabelecimento **NEW LIFE INFORMATICA**  
Endereço do Estabelecimento **PCA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 125, SALA 04 - CENTRO - CEP 86800-680**  
**FONE: (43) 3422-0985 - FAX: (43) 3033-4030**  
Município de Instalação **APUCARANA - PR, DESDE 12/2007**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	934.758.299-91	MARCIO IVAN BARRETO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	686.437.649-49	MARCIA APARECIDA DE JESUS	SÓCIO

**Este CICAD tem validade até 22/12/2016.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90425491-66**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**22/11/2016 11:21:09**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M I BARRETO E CIA LTDA - ME**  
CNPJ: **07.344.949/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:43:06 do dia 22/11/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/05/2017.

Código de controle da certidão: **A535.C8D6.05A5.8DBE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07344949/0001-58  
**Razão Social:** M I BARRETO E CIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** NEW LIFE  
**Endereço:** PC INTERVENTOR MANOEL RIBAS 125 SL 04 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2016 a 03/12/2016

**Certificação Número:** 2016110405151310665282

Informação obtida em 22/11/2016, às 09:03:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015563579-93

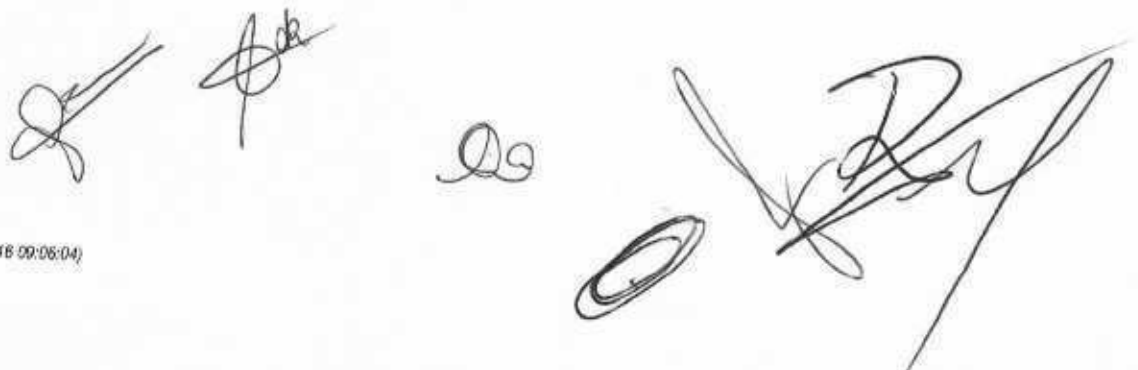
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.344.949/0001-58**  
Nome: **M I BARRETO E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/03/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M I BARRETO E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 07.344.949/0001-58  
 Certidão n°: 78465035/2016  
 Expedição: 12/08/2016, às 08:47:04  
 Validade: 07/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M I BARRETO E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.344.949/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ

FOLHA: 01

Estado do Paraná JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS  
Funcionaria Juramentada

**C E R T I D A O**

-----  
EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA e RECUPERACAO JUDICIAL em que figura como requerente ou requerido M.I. BARRETO E CIA LTDA ME, pessoa juridica residente nesta cidade. CNPJ 07.344.949/0001-58

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 22 DE NOVENBRO DE 2.016

  
-DAGMAR E.R. MARTINS-  
-DISTRIBUIDOR-

CONFERE COM O ORIGINAL.

EM 23 / 11 / 2016





da







**Prefeitura Municipal de Apucarana**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**Departamento de Receita Municipal**  
RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970  
Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br  
CNPJ : 757712530001/68

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 27251 / 2016.

PAULO ANDRADE CURY HARFUCH,  
Superintendente de Tributação da  
Prefeitura Municipal de Apucarana -  
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o  
cadastro abaixo:

Nome.....: M I BARRETO E CIA LTDA - ME  
CPF / CNPJ .....: 07.344.949/0001-58  
Endereço:.....: PCA INTERV MANOEL RIBAS - N°: 125  
Bairro.....: SEDE - CENTRO  
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - CONSTA DÉBITO A VENCER -  
com a Fazenda Pública municipal até a presente data, era o que tínhamos a  
certificar, face ao requerido.

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 22 de Novembro de 2016 .

\*\* Documento emitido eletronicamente  
Número de Autenticidade: 981490028981490  
Para Consultar a autenticidade acesse [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)





Prefeitura do Município de Apucarana

Secretaria de Fazenda  
Departamento de Receitas

**ALVARÁ DE LICENÇA**  
**Licença para Funcionamento**  
**Exercício 2016**

>> Inscrição Municipal: 11974

<<

Razão Social:

M I BARRETO E CIA LTDA - ME

Nome Fantasia:

NEW LIFE

CPF/CNPJ: 07.344.949/0001-58

Data do Cadastro: 23/08/2007

Descrição da Atividade Principal:

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Descrição das Atividades Secundárias:

Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos para informática

Comércio varejista de artigos de armarinho

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Treinamento em informática

Endereço: PCA INTERV MANOEL RIBAS

Nº: 125


Bairro: SEDE - CENTRO

CEP: 86800680 APUCARANA-PR

Horário de Funcionamento:

Obs:

Válido até 01/12/2016

  
PAULO ANDRADE CURY HARFUCH  
Superintendente de Tributação

**IMPORTANTE**

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no setor de Cadastro Mobiliário.

Emitida em: 03/06/2016



# New Life<sup>®</sup>

## Informática

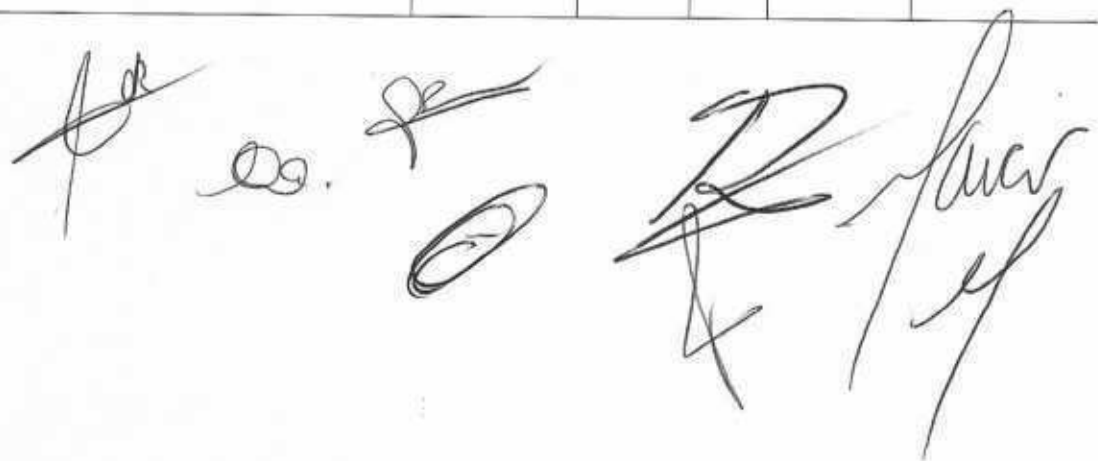
M.I BARRETO E CIA LTDA  
CNPJ 07.344.949/0001-58  
Email: newlifeapucarana@hotmail.com

À Comissão de Licitação.  
Ref. Edital de Carta convite Nº. 01/2016

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de vossa senhorias, nossa proposta de preços para a aquisição de 1(um) servidor, 1(um) nobreak e 1(uma) impressora multifuncional para atender as necessidades desta instituição, objeto da carta convite acima epigrafada.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	01	<b>Servidor Torre de 1 processador Completo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Processador: (Processador Intel® Xeon® E3-1220v2 3.10 GHz, 8M Cache, Turbo, Quad Core/4T (69W))</li><li>• SO: (Windows Server® 2012 Foundation, 15 Users)</li><li>• RAID: (RAID 1, com Controladora PERC H200, até 2 HDs)</li><li>• Memória: (8GB, UDIMM, 1600Mhz, DR, Low Volt, BCC)</li><li>• HD : (2 de 500GB, 7.2K, RPM, Serial ATA, 3Gbps, 3.5-in Cabled Hard Drive)</li><li>• Unidade óptica: (Unidade de 16X SATA DVD+/-RW)</li><li>• Monitor: (17" (43,2 cm) com VGA + DisplayPort)</li><li>• Mouse e teclado USB.</li></ul>	CENTRIUM	UND	01	RS\$5.700,00	RS\$5.700,00



01	02	<b>NoBreak Bivolt/115v</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: (UPS – externo)</li> <li>• Voltagem de entrada: (AC 115/127/220 V)</li> <li>• Voltagem de saída: (AC 115 V)</li> <li>• Capacidade de Alimentação: (600 Watt / 1200 VA)</li> </ul>	SMS	UND	01	R\$1.520,00	R\$1.520,00
01	03	<b>Impressora Multifuncional Jato de tinta</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Funções / Multitarefa suportada: (Imprimir, copiar, digitalizar, sem fio, fax)</li> <li>• Tecnologia de impressão: (Jato de Tinta)</li> <li>• Número de cartuchos de impressão:</li> <li>• Preto – 3 und. (Rendimento aproximado por cartucho – 1.500 páginas)</li> <li>• Tricolor – 3 und. (Rendimento aproximado por cartucho – 750 páginas)</li> <li>• Impressão sem margens: (Sim)</li> <li>• Tipo de digitalização / Tecnologia: (Base plana, alimentador automático de documentos/ Sensor de imagem por contato (contactimagesensors - CIS))</li> <li>• Resolução da digitalização: (Hardware- Até 1200 x 1200 dpi; Ótica- Até 1200 dpi)</li> <li>• Modos de Entrada para Digitalização: (Digit., cópia, fax por painel frontal)</li> <li>• Tamanho da digitalização: (Base plana- 216 x 297 mm; 8,5 x 11,69 pol.)</li> <li>• Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: ( 24 bits/ 256)</li> <li>• Dimensionamento da Copiadora: (25 até 400%)</li> </ul>	HP	UND	01	R\$1.000,00	R\$1.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 8.220,00</b>

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials and signatures on the right.

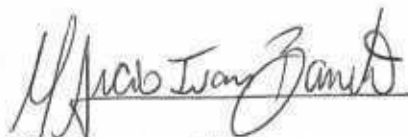
O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para entrega do objeto é de **R\$ 8.220,00 (Oito Mil Duzentos e Vinte Reais)** referentes ao fornecimento do material acima descrito.

O prazo de execução do objeto da licitação é de **15 (quinze) dias**, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, a partir da data deste certame.

Garantia: **01 Ano** a contar da data de entrega e aceite dos mesmo pela Câmara Municipal de Califórnia – PR.

A proponente, **MIBARRETO E CIA LTDA, CNPJ 07.344.949/0001-58**, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, de que o valor proposto acima se encontram incluídos todos os impostos, taxas, encargos sociais, tributos, deslocamento e demais despesas diretas e indiretas.



**M I Barreto e CIA Ltda. - ME**

**Marcio Ivan Barreto**

**CPF 934.758.299-91 R.G. 5.235.867-1 SSP- PR**

**07.344.949/0001-58**

**M I BARRETO**

**E CIA. LTDA. - ME**

**Praça Int. Manoel Ribas, 125**

**Sala 04 - Centro**

**CEP 86800-680 - Apucarana - PR**



## PROPOSTA DE PREÇO

### CARTA CONVITE Nº 02/2016

**RAZÃO SOCIAL:** MISTER MICRO PARANÁ LTDA - ME

**CNPJ Nº:** 01.518.425/0001-50 **INSC. ESTADUAL:** 9011874794

**INSC. MUNICIPAL:** 31156

**ENDEREÇO:** AVENIDA ARAPONGAS, 1.021 - SALA 05 - ARAPONGAS - PR

**TELEFONES:** Telefone: (43)3055-2033

**E-MAIL:** mrmicro@onda.com.br

PREZADOS SENHORES

APRESENTAMOS E SUBMETEMOS A APRECIÇÃO DE VOSSA SENHORIAS, NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE 1(UM) SERVIDOR, 1(UM) NOBREAK E 1(UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA INSTITUIÇÃO, OBJETO DA CARTA CONVITE ACIMA EPIGRAFADA.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1,00	UN	<p>SERVIDOR LENOVO TORRE TS150 QUAD-CORE XEON E3-1225 V5 3.3GHZ 8GB DDR4 2 X 500GB WIND 70LVA002BN</p> <p>SERVIDOR LENOVO TORRE TS150 QUAD-CORE XEON E3-1225 V5 3.3GHZ 8GB DDR4 2 X 1TB</p> <p>+ MICROSOFT WINDOWS SERVER 2012 R2 FOUNDATION COM Acesso limitado a 15 usuários</p> <p>+ MONITOR LED 19,5 LENOVO 60BBHAR1BR WIDESCREEN TFT 1600X900 E2002B PRETO Entradas: VGA/DVI</p> <p>Confiabilidade de classe empresarial a um custo altamente acessível.</p> <p>O ThinkServer® TS150 foi otimizado para fornecer recursos de nível empresarial para pequenas e médias empresas. Equipado com o mais recente processador Intel® Xeon® E3-1225 v5 proporciona maior desempenho, escalabilidade e produtividade, além de suportar até 64GB de memória 2133MHz DDR4 UDIMM e 24TB de armazenamento adaptando-se perfeitamente as mais diversas cargas de trabalho, tais como: aplicações de escritório, web, e-mail, serviços de arquivos e impressão, entre outras.</p> <p>O ThinkServer® TS150 é um servidor potente, rico em recursos e também acessível por possuir o menor custo de operação graças à performance de economia de energia aliada a 5ª Geração de processadores Intel® Xeon®, além de ser perfeito para localidades remotas, pois pode ser monitorado e gerenciado facilmente à partir do escritório matriz.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b></p> <p><b>PROCESSADOR:</b> Intel® Xeon® Quad-Core E3-1225 v5 3.30GHz Cache: 8MB Turbo Boost: 3.70GHz Chipset: Intel C236</p> <p><b>GABINETE:</b> Torre 4U</p> <p><b>MEMÓRIA:</b> Padrão (instalada): 1 x 8GB DDR4 PC4 2133MHz UDIMM Número de Slots: 4 slots, sendo 1 ocupado e 3 disponíveis Suporte máxima: até 64GB (4 x 16GB UDIMMs) - O TS150 suporta configurações de memória com 1, 2, 3 ou 4 módulos UDIMMs com proteção ECC ou sem proteção ECC, contudo, a utilização simultânea de módulos ECC e Não-ECC não é compatível.</p> <p><b>MEMÓRIAS COMPATÍVEIS:</b></p> <p><b>LENOVO</b> 032590-9 - 4X70G88315 4GB DDR4 ECC 2133MHZ CL15 UDIMM 1RX8 032591-3 - 4X70G88316 8GB DDR4 ECC 2133MHZ CL15 UDIMM 2RX8 032592-7 - 4X70G88317 16GB DDR4 ECC 2133MHZ CL15 UDIMM 2RX8</p> <p><b>KINGSTON</b> 032511-9 - KTL-TS421E/4G 4GB DDR4 2133MHZ ECC UDIMM 031868-7 - KTL-TS421E/8G 8GB DDR4 2133MHZ ECC UDIMM 032513-7 - KTL-TS421E/16G 16GB DDR4 2133MHZ ECC UDIMM</p> <p><b>ARMAZENAMENTO:</b> Tipo de disco: SATA 3.5 pol Disco Instalado: 2 x 500GB SATA III 6Gb/s 7.200 (7.2K) RPM Discos suportados: até 04, sendo 2 instalado e 2 x opcionais Armazenamento interno máximo: Até 24 TB com 4 x 6TB de 3.5 pol NL SATA HDD</p> <p><b>ADAPTADOR RAID</b> ThinkServer RAID 121i (onboard)</p>	6.600,00	6.600,00

## PROPOSTA DE PREÇO

Nível de RAID: 0, 1, 5 e 10  
RAID Upgrade: Não

UNIDADE ÓPTICA:  
1 x Slim DVD-RW SATA

REDE:  
1 x Ethernet Gigabit 10/100/1000 Mbps

FONTE:  
1 x 250W 80Plus Bronze  
- Não suporta redundância

SLOTS DE EXPANSÃO:  
Slot 1: 1 x PCIe 3.0 x16 (x16-fio)  
Slot 2: 1x PCIe 3.0 x1 (x1-fio)  
Slot 3: 1x PCIe 3.0 x16(x4-fio)  
Slot 4: 1 x PCIe 3.0 x1 (x1-fio)

CONEXÕES TRASEIRAS:  
1 x VGA (DB-15)  
1 x Serial (DB-9)  
1 x DisplayPort  
6 x USB 3.0  
1 x RJ-45  
3 x Áudio (line-in, line-out e mic-in)

CONEXÕES USB:  
8 x USB 3.0 - sendo 6 portas traseiras + 2 portas frontais.

SISTEMA OPERACIONAL:  
1 x SISTEMA OPERACIONAL ROK LENOVO 4X10E51590 MICROSOFT WINDOWS SERVER 2012 R2 FOUNDATION COM Acesso limitado a 15 usuários (Não necessita de CALs);

SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS:  
Microsoft Windows 10  
Microsoft Windows Server 2012 R2 e 2012  
Red Hat Enterprise Linux (RHEL) Server 6  
SUSE Linux Enterprise Server (SLES) 11

1 x MONITOR LED 19,5 LENOVO 60BBHAR1BR WIDESCREEN TFT 1600X900 E2002B PRETO Entradas: VGA/DVI

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:  
Dimensões (A x L x P): 375mm x 175mm x 431mm  
Peso: a partir de 12,5kg (configuração padrão)

GARANTIA:  
1 Ano On-Site

Peso bruto: 11,27Kg  
Dimensão: 30cm x 50cm x 52cm (Altura x Largura x Comprimento)  
NCM: 84715010  
EAN: 0190576147596

2	1,00 UN	NOBREAK APC BACKUPS RS 1200VA/600W BIVOLT ENTRADA E SAIDA 115 - BZ1200-BR NT	680,000	680,00
---	---------	--	---------	--------

O BZ1200-BR é um no-break Interativo com regulação on-line, que une em um só produto as vantagens de no-break, estabilizador e filtro de linha. O BZ1200-BR fornece alimentação ininterrupta, assegurando o funcionamento de computadores quando ocorre uma falha ou falta de energia da rede elétrica. Quando a rede elétrica está normal, o no-break fornece energia estabilizada, filtrada e livre de surtos de tensão. Quando a rede elétrica está anormal, o no-break fornece energia estabilizada a partir das baterias internas. Toda a operação do BZ1200-BR é gerenciada por um microcontrolador RISC de alta velocidade, proporcionando confiabilidade, precisão e eficiência.

Características:  
- Marca: APC  
- Modelo: BZ1200-BR

Especificações:  
Entrada:  
- Tensão de entrada: 115/127/220 V (seleção automática)  
- Frequência da tensão de entrada: 60 Hz +/- 1 %  
- Corrente nominal: 10,5/9,5/6 A  
- Tipo de conexão: NBR 14136

Saída:  
- Tensão de saída: 115 V com +/- 10%  
- Frequência da tensão de entrada: 60 Hz +/- 1 %  
- Numero de tomadas: 8 tomadas no novo padrão de tomadas NBR 14136

Bateria:  
- Quantidade de baterias instaladas: 2 (não expansível)





## PROPOSTA DE PREÇO

- Modelo das baterias: 12 V, 7 A cada
- Tipo de bateria: selada (sem manutenção)
- Tempo de recarga: aproximadamente 12 horas

**Autonomia:**

- Meia carga (300W): aproximadamente 13 minutos
- Plena carga (600W): aproximadamente 3,7 minutos

**Ambiente:**

- Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C
- Temperatura de armazenamento: -15 - 45 °C
- Umidade relativa: 0 ~ 90 % sem condensação

**Painel traseiro:**

- 1 porta USB
- 8 tomadas padrão NBR 14136 com proteção e atuação do nobreak
- 1 porta fusíveis
- Energia: plugue: NBR 14136 (padrão novo)

**Painel frontal:**

- Botão de liga/desliga
- LED indicador de Ligado (on line)
- LED indicador de Troca de bateria
- LED indicado de Falha no cabeamento

**Acompanha:**

- Nobreak com bateria
- Cabo USB
- Folheto explicativo

**Garantia**

12 meses de garantia

**Peso**

13155 gramas (bruto com embalagem)

3	1,00	UN	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLOR OJ PRO 6970 DUPLEX/IMP/COPIA/DIGIT/F	1.420,000	1.420,00
---	------	----	---	-----------	----------

Multifuncional HP OfficeJet Pro 6970

Turbine o escritório com cores acessíveis e desempenho rápido frente e verso. Economize papel com impressão automática frente e verso e lide com mais tarefas sem perder o ritmo. Obtenha várias opções de impressão móvel e configuração móvel perfeita.

Valor extraordinário para cores profissionais no escritório.

Impressão móvel fácil, configuração móvel perfeita.

Lide com mais tarefas e digitalize sem esforço.

Torne a digitalização precisa e sem esforço. Nunca mais vire uma página quando precisar digitalizar documentos frente e verso.

Cople, digitalize e envie fax rapidamente de documentos com várias páginas, graças ao ADF frente e verso para 35 páginas.

**ESPECIFICAÇÕES**

Velocidade de Impressão Preto (ISO): Até 20 ppm; Preto (rascunho): Até 30 ppm;

Velocidade de Impressão Cor (ISO): Até 11 ppm; Cor (rascunho): Até 26 ppm;

Resolução de impressão máxima em preto: até 600 x 1200 dpi;

Resolução de impressão máxima em cores: até 600 x 1200 dpi;

Velocidade de Cópia Preto (ISO): Até 13 cpm; Preto (rascunho): Até 30 cpm

Velocidade de Cópia Cor (ISO): Até 7 cpm; Cor (rascunho): Até 24 cpm

Resolução de Cópia máxima em preto: Até 600 x 600 dpi; Até 600 x 600 dpi

Resolução de Cópia máxima em cores: Até 600 x 600 dpi

Fax: Sim

Resolução de Fax Preto (Melhor): Até 300 x 300 dpi; Cor (Melhor): 200 x 200 dpi; Preto (Padrão): 203 x 98 dpi; Em cores (padrão): 200x200 dpi

Velocidade Fax até: 4 segundos por página

Digitalização em Cores: Sim

Tipo de Digitalização: Base plana, alimentador automático de documentos; Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS)

Resolução de Digitalização: Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi

Profundidade de BITS / Níveis de Tons de Cinza: 24 bits; 256

Características padrão transmissão digital: Digitalizar para pen-drive / PC

WiFi: Sim

Conectividade Padrão: 1 USB 2.0; 1 USB host; 1 Ethernet; 1 802.11b/g/n sem fio; 1 RJ-11 para fax

Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, Apple AirPrint, impressão Wireless Direct, certificação

Mopria, MOOBE

Volume mensal de páginas recomendado: 200 a 800 páginas; Ciclo de serviço: até 20.000 páginas (A4)

Cartuchos incluso: Sim

Número de cartuchos: 4 (um de cada cartucho inicial, 1 preto 1 amarelo 1 ciano 1 magenta)

Painel de Controle 2,65 (6,75 cm), CGD sensível ao toque (gráficos coloridos)

PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE O FOLHETO DO PRODUTO

**Suprimentos de Reposição**

T6M00AB - Cartucho de impressão preto HP 904 (~1 000 páginas);

T6M16AB - Cartucho de impressão preto HP 904XL (~825 páginas);



## PROPOSTA DE PREÇO

	T6M20AB - Cartucho de impressão preto HP 908XL (~1500 páginas); T6M04AB - Cartucho de impressão ciano HP 904XL; (~750 páginas); T6M08AB - Cartucho de impressão magenta HP 904XL; (~750 páginas); T6M12AB - Cartucho de impressão amarelo HP 904XL; (~750 páginas);  Peso bruto: 9,82Kg Dimensão: 28cm x 51cm x 46,5cm (Altura x Largura x Comprimento) NCM: 84433111 EAN: 0889899105467		
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>8.700,00</b>

**OITO MIL SETECENTOS REAIS**

O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELO CONTRATANTE.

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS É DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA LIMITE ESTABELECIDADA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

DECLARAMOS QUE, EM NOSSOS PREÇOS UNITÁRIOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO DO EDITAL, TAIS COMO MATERIAIS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS FORNECIMENTOS PERTINENTES, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, ADMINISTRAÇÃO, LUCRO E QUALQUER OUTRA DESPESA INCIDENTE SOBRE O OBJETO.

NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO EDITAL, OBSERVAREMOS RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BRASILEIRAS OU QUALQUER OUTRA QUE GARANTA A QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ASSUMINDO, DESDE JÁ, A INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA PERFEITA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS.

DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO 237 - BRADESCO - AG: 0052-3 - CONTA CORRENTE 211750-9

OBS: O VALOR DA IMPRESSORA CORRESPONDE AO VALOR COM 3 CARTUCHOS PRETOS E 3 CARTUCHOS COLORIDOS.

JULIO CEZAR ARCHILLA  
RG: 7.752.698-6  
CPF: 031.962.109-01

ARAPONGAS, 23 DE NOVEMBRO DE 2016

ATENCIOSAMENTE,

01.518.425/0001-50

MISTER MICRO PARANA LTDA

Av. Arapongas, nº 1021 SI 05 - Centro  
CEP 86700-140  
ARAPONGAS - PR

  
JULIO CEZAR ARCHILLA  
CARGO: ADMINISTRADOR  
01.518.425/0001-50



# MISTER MICRO PARANÁ LTDA

## DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

Objeto:

Item 1 - SERVIDOR LENOVO TORRE TS150 QUAD-CORE XEON E3-1225 V5 3.3GHZ 8GB DDR4 2 X

500GB WINDOWS SERVER 2012 R2 FOUNDATION COM ACESSO LIMITADO A 15 USUÁRIOS

Item 2 - NOBREAK APC BACKUPS RS 1200VA/600W BIVOLT ENTRADA E SAIDA 115 - BZ1200-BR

Item 3 - IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLOR OJ PRO 6970

DUPLEX/IMP/COPIA/DIGIT/FAX/WIFI 30PPM

1 – **Mister Micro Paraná Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.518.425/0001-50, assegura ao cliente acima identificado uma garantia de (365) dias sobre o objeto acima descrito, contada a partir da data de entrega do produto ou emissão da nota fiscal.

2 – Essa garantia cobre somente os defeitos de funcionamento das peças e componentes dos equipamentos descritos nas condições normais de uso – de acordo com as instruções dos manuais de operação que acompanham os mesmos, e que são fornecidos pelos fabricantes.

3 – Essa garantia ficará automaticamente cancelada se os equipamentos vierem a sofrer reparos por pessoas não autorizadas, receber maus tratos ou sofrer danos decorrentes de acidentes, quedas, variações de tensão elétrica e sobrecarga acima do especificado, ou qualquer ocorrência imprevisível, decorrentes de má utilização dos equipamentos por parte do usuário.

Arapongas, 23 de Novembro de 2016.

  
JULIO CEZAR ARCHILLA

Cargo: ADMINISTRADOR

101.518.425/0001-50

RG: 7.752.698-6 – CPF 031.962.109-01 MISTER MICRO PARANÁ LTDA

Mister Micro Paraná Ltda – Avenida Arapongas, 1021 - Tel: 43 3275 2033 - E-mail: [mrmicro@onda.com.br](mailto:mrmicro@onda.com.br)  
CNPJ: 01.518.425/0001-50 - I.E.: 9011874794 Av. Arapongas, nº 1021 - Centro CEP 86700-140

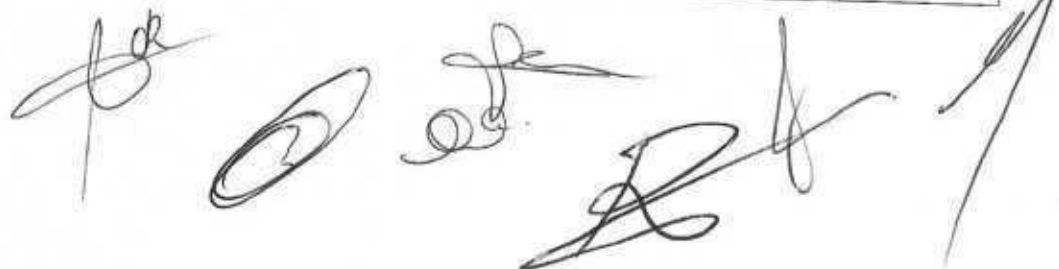
ARAPONGAS - PR

A  
 Comissão de Licitação.  
 Ref. Edital de Carta convite Nº. 01/2016

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de vossa senhorias, nossa proposta de preços para a aquisição de 1(um) servidor, 1(um) nobreak e 1(uma) impressora multifuncional para atender as necessidades desta instituição, objeto da carta convite acima epigrafada.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	01	<b>Servidor Torre de 1 processador Completo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Processador: (Processador Intel® Xeon® E3-1220v2 3.10 GHz, 8M Cache, Turbo, Quad Core/4T (69W)</li> <li>• SO: (Windows Server® 2012 Foundation, 15 Users)</li> <li>• RAID: (RAID 1, com Controladora PERC H200, até 2 HDs)</li> <li>• Memória: (8GB, UDIMM, 1600Mhz, DR, Low Volt, BCC)</li> <li>• HD : (2 de 500GB, 7.2K, RPM, Serial ATA, 3Gbps, 3.5-in Cabled Hard Drive)</li> <li>• Unidade óptica: (Unidade de 16X SATA DVD+/-RW)</li> <li>• Monitor: (17" (43,2 cm) com VGA + DisplayPort)</li> <li>• Mouse e teclado USB.</li> </ul>	CENTRIUM	UND	01	R\$5.619,70	R\$5.619,70
01	02	<b>NoBreak Bivolt/115v</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: (UPS – externo)</li> <li>• Voltagem de entrada: (AC 115/127/220 V)</li> <li>• Voltagem de saída: (AC 115 V)</li> <li>• Capacidade de Alimentação: (600 Watt / 1200 VA)</li> </ul>	SMS	UND	01	R\$ 1.499,90	R\$ 1.499,90



01	03	<p><b>Impressora Multifuncional Jato de tinta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Funções / Multitarefa suportada: (Imprimir, copiar, digitalizar, sem fio, fax)</li> <li>• Tecnologia de impressão: (Jato de Tinta)</li> <li>• Número de cartuchos de impressão:</li> <li>• Preto – 3 und. (Rendimento aproximado por cartucho – 1.500 páginas)</li> <li>• Tricolor – 3 und. (Rendimento aproximado por cartucho – 750 páginas)</li> <li>• Impressão sem margens: (Sim)</li> <li>• Tipo de digitalização / Tecnologia: (Base plana, alimentador automático de documentos/ Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS))</li> <li>• Resolução da digitalização: (Hardware- Até 1200 x 1200 dpi; Ótica- Até 1200 dpi)</li> <li>• Modos de Entrada para Digitalização: (Digit., cópia, fax por painel frontal)</li> <li>• Tamanho da digitalização: (Base plana- 216 x 297 mm; 8,5 x 11,69 pol.)</li> <li>• Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: ( 24 bits/ 256)</li> <li>• Dimensionamento da Copiadora: (25 até 400%)</li> </ul>	HP	UND	01	R\$990,00	R\$990,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$8.109,60</b>

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para entrega do objeto é de **R\$8.109,60** (oito mil cento e nove reais e sessenta centavos) referentes ao fornecimento do material acima descrito.

O prazo de execução do objeto da licitação é de 15 (quinze) dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data deste certame.

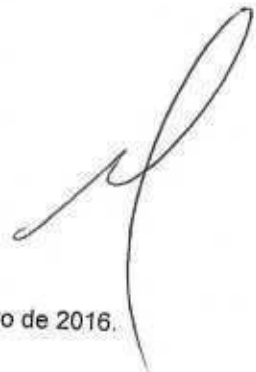
Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular stamp in the center, and several other signatures on the right.

A proponente, REALTONER SUPRIMENTOS EIRELI ME, CNPJ 10.528.383/0001-29, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, de que o valor proposto acima se encontram incluídos todos os impostos, taxas, encargos sociais, tributos, deslocamento e demais despesas diretas e indiretas.



REALTONER SUPRIMENTOS EIRELI - ME  
Ricardo Arantes Leonardo  
RG 8.387.463-5 CPF 036.817629-2

Califórnia, 23 de Novembro de 2016.



10.528.383/0001-29

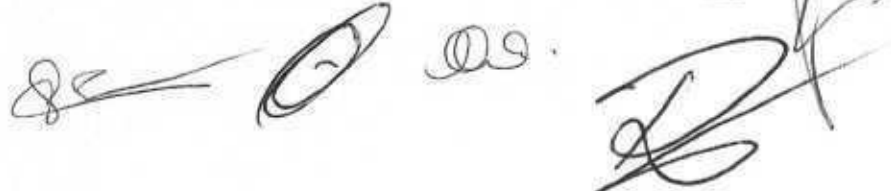
REALTONER SUPRIMENTOS  
EIRELI - ME

Rua Francisco Zarpellon, 335  
Núcleo M.O.P. - CEP 86825-000

Marilândia do Sul - Paraná



REALTONER SUPRIMENTOS EIRELI ME  
CNPJ: 10.528.383/0001-29 IE: 904.644.35-83  
RUA FRANCISCO ZARPELLON, 335  
NÚCLEO M.O.P. - MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ  
86825-000








# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

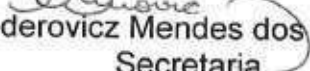
ESTADO DO PARANÁ

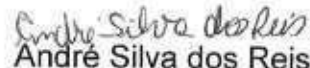
## ATA Nº 02/2016

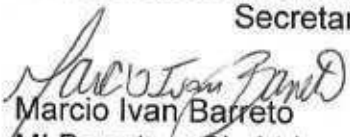
Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade carta convite nº 02/2016, a qual tem como objeto a aquisição de um servidor, um nobreak e uma impressora multifuncional para a Câmara Municipal. Estavam presentes a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Senhora Giseli Voltarelli Fenelon, os demais membros Senhores Vilmar Rodrigues da Silva, Nair Federovicz Mendes dos Santos e André Silva dos Reis nomeados pela Portaria nº 008/2016 de 16 de agosto de 2016. A presidente da Comissão deu início à reunião esclarecendo que foram convidadas várias empresas, compareceram as empresas Mister Micro Paraná Ltda, CNPJ: 01.518.425/0001-50, situada na Av. Arapongas, 1021 SI 05 centro na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, Realtoner Suprimentos Eireli, CNPJ: 10.528.383/0001-29, situada na Rua Francisco Zanperllon, 335 Núcleo M.O.P. na cidade de Marilândia do Sul, Estado do Paraná e MI Barreto e CIA Ltda ME CNPJ: 07.344.949/0001-58, situada na Praça Interventor Manoel Ribas 125 Sala 04 na Cidade de Apucarana, Estado do Paraná. Dando início ao certame a Comissão deu início à abertura dos envelopes, abrindo primeiramente o referente à às propostas de preços, sendo que a empresa MISTER MICRO PARANÁ LTDA apresentou a proposta no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), a empresa REALTONER SUPRIMENTOS EIRELI no valor de R\$ 8.109,60 (oito mil cento e nove reais e sessenta centavos) e a empresa MI BARRETO E CIA LTDA ME no valor de R\$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais). Sendo assim a empresa REALTONER SUPRIMENTOS EIRELI foi declarada vencedora pela comissão por ser a que apresentou o menor preço entre as participantes. Não havendo mais nada a tratar eu Nair Federovicz Mendes dos Santos, secretária em função, lavrei a presente ata que após análise e aprovação vai assinada pela Comissão de Licitação.

  
Gisele Voltarelli Fenelon  
Presidente


  
Vilmar Rodrigues da Silva  
Membro

  
Nair Federovicz Mendes dos Santos  
Secretaria

  
André Silva dos Reis  
Membro

  
Marcio Ivan Barreto  
MI Barreto e Cia Ltda

  
Ricardo Arantes Leonardo  
Realtoner Suprimentos Eireli

  
Julio Cezar Archilla  
Mister Micro Paraná Ltda



**PARECER JURÍDICO - JULGAMENTO**

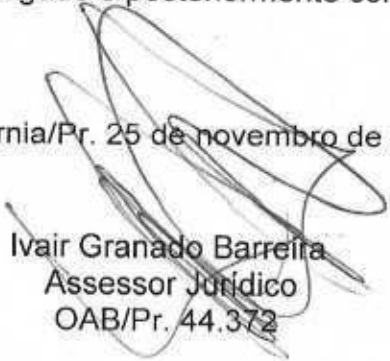
À apreciação desta Assessoria Jurídica sob o processo licitatório – CARTA CONVITE Nº 02/2016 **PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA TAIS COMO: 01(UM) SERVIDOR, 01 (UM) NOBREAK E 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, conforme condições previstas no Edital de Licitação Modalidade Carta Convite nº 02/2016 em Referência e documentação anexada.**

Tendo em vista a abertura dos envelopes do referido edital e deliberações da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 008/2016 constantes em ata, bem como não haver interessados em apresentar recurso, verifica-se que se logrou habilitada e vencedora a empresa **REALTONER SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ: 10.528.383/0001-29**, para fazer face às obrigações decorrentes do procedimento em tela no valor global de **R\$ 8.109,60 (oito mil cento e nove reais e sessenta centavos)**, bem como estar comprovada a necessidade de tal contratação para o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal e os preços serem compatíveis com os valores praticados na região, **OPINAMOS**, nos termos do inciso VI, do art. 38, da Lei de Licitações, pela regularidade, conveniência e aprovação dos documentos apresentados pelos licitantes deste procedimento, em especial aos documentos da empresa vencedora, assim como manifestamos pela legalidade do certame, uma vez que se encontra dentro dos ditames legais, observada a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e Lei Complementar nº 123/2006.

Considerando, não haver impedimento algum em contratar com a empresa, nesse sentido, o parecer é pela legalidade do procedimento, podendo ser adjudicado o objeto à vencedora, homologado e posteriormente contratado.

É o parecer.

Califórnia/Pr. 25 de novembro de 2016

  
Ivair Granado Barreira  
Assessor Jurídico  
OAB/Pr. 44.372



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**ESTADO DO PARANÁ**

---

## **Termo de Homologação e Adjudicação** **Ref: Processo de Licitação nº 02/2016**

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Califórnia, cumpridas as formalidades legais e expirado o prazo legal, torna público para conhecimento dos interessados que foi homologado o processo de Licitação na modalidade de CARTA CONVITE nº 02/2016, tipo menor preço, para Aquisição de Equipamentos de Informática a ser utilizado pela Câmara Municipal deste Município.

Empresa: REALTONER SUPRIMENTOS EIRELI

CNPJ: 10.528.383/0001-29

Valor total: R\$ 8.109,60 (oito mil cento e nove reais e sessenta centavos)

Objeto: 1(um) servidor, 1(um) nobreak e 1(uma) impressora multifuncional.

Atendendo a todos os requisitos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial o art. 43, inciso VI, suas alterações e demais legislações aplicáveis, dê publicidade ao ato na forma da Lei.

Califórnia, 28 de dezembro de 2016.

  
**Vilmar Rodrigues da Silva**  
**Presidente em Exercício**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**ESTADO DO PARANÁ**

---

## **Termo de Homologação e Adjudicação** **Ref: Processo de Licitação nº 02/2016**

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Califórnia, cumpridas as formalidades legais e expirado o prazo legal, torna público para conhecimento dos interessados que foi homologado o processo de Licitação na modalidade de CARTA CONVITE nº 02/2016, tipo menor preço, para Aquisição de Equipamentos de Informática a ser utilizado pela Câmara Municipal deste Município.

Empresa: REALTONER SUPRIMENTOS EIRELI


CNPJ: 10.528.383/0001-29

Valor total: R\$ 8.109,60 (oito mil cento e nove reais e sessenta centavos)

Objeto: 1(um) servidor, 1(um) nobreak e 1(uma) impressora multifuncional.

Atendendo a todos os requisitos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial o art. 43, inciso VI, suas alterações e demais legislações aplicáveis, dê publicidade ao ato na forma da Lei.

Califórnia, 28 de novembro de 2016.

  
**Vilmar Rodrigues da Silva**  
**Presidente em Exercício**







# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

---

## CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 02/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA – PR E DE OUTRO A EMPRESA, NA FORMA A SEGUIR:

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR QUE FIRMA DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, COM SEDE NA RUA AMÉRICA, 149 NA CIDADE DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 78.975.380/0001-77, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, SENHOR JOÃO BATISTA DA SILVA NO CPF/MF SOB O Nº 530.725.459-87, ABAIXO ASSINADO, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA REALTONER SUPRIMENTOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDNA NA RUA FRANCISCO ZANPERLLON, 335 NÚCLEO M.O.P. NA CIDADE DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.528.383/0001-29, NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, AO FIM ASSINADO, DORAVANTE DESIGNADA CONTRATADA, ESTANDO AS PARTES SUJEITAS AS NORMAS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, AJUSTAM O PRESENTE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO EDITAL Nº 02/2016 – CARTA CONVITE, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208

CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A AQUISIÇÃO DE 1 (UM) SERVIDOR, 1 (UM) NOBREAK E 1(UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	<p>Servidor Torre de 1 processador Completo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Processador: (Processador Intel® Xeon® E3-1220v2 3.10 GHz, 8M Cache, Turbo, Quad Core/4T (69W)</li><li>• SO: (Windows Server® 2012 Foundation, 15 Users)</li><li>• RAID: (RAID 1, com Controladora PERC H200, até 2 HDs)</li><li>• Memória: (8GB, UDIMM, 1600Mhz, DR, Low Volt, BCC)</li><li>• HD : (2 de 500GB, 7.2K, RPM, Serial ATA, 3Gbps, 3.5-in Cabled Hard Drive)</li><li>• Unidade óptica: (Unidade de 16X SATA DVD+/-RW)</li><li>• Monitor: (17" (43,2 cm) com VGA + DisplayPort)</li><li>• Mouse e teclado USB.</li></ul>	UND.	1	R\$ 5.619,70	R\$ 5.619,70	CENTRIUM
1	2	<p>NoBreak Bivolt/115v</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo: (UPS – externo)</li><li>• Voltagem de entrada: (AC 115/127/220 V)</li><li>• Voltagem de saída: (AC 115 V)</li><li>• Capacidade de Alimentação: (600 Watt / 1200 VA)</li></ul>	UND.	1	R\$ 1.499,90	R\$ 1.499,90	SMS



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

1	3	<p>Impressora Multifuncional Jato de tinta</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Funções / Multitarefa suportada: ( Imprimir, copiar, digitalizar, sem fio, fax)</li><li>• Tecnologia de impressão: (Jato de Tinta)</li><li>• Número de cartuchos de impressão:  Preto – 3 und. (Rendimento aproximado por cartucho – 1.500 páginas)  Tricolor – 3 und. (Rendimento aproximado por cartucho – 750 páginas)</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Impressão sem margens: (Sim)</li><li>• Tipo de digitalização / Tecnologia: (Base plana, alimentador automático de documentos/ Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS))</li><li>• Resolução da digitalização: (Hardware- Até 1200 x 1200 dpi; Ótica- Até 1200 dpi)</li><li>• Modos de Entrada para Digitalização: (Digit., cópia, fax por painel frontal)</li><li>• Tamanho da digitalização: (Base plana- 216 x 297 mm; 8,5 x 11,69 pol.)</li><li>• Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: ( 24 bits/ 256)</li><li>• Dimensionamento da Copiadora: (25 até 400%)</li></ul>	UND.	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00	HP
---	---	---	------	---	------------	------------	----

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O PREÇO AJUSTADO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, E AO QUAL O CONTRATANTE SE OBRIGA A ADIMPLIR E O CONTRATADO CONCORDA EM RECEBER É DE R\$ 8.109,60 (OITO MIL CENTO E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), O QUAL SE REFERE AOS SEGUINTE CUSTOS: REFERENTES A MÃO-DE-OBRA; E AO FORNECIMENTO DO MATERIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO – O PAGAMENTO DE QUAISQUER TAXAS OU EMOLUMENTOS CONCERNENTES AO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, BEM COMO DEMAIS ENCARGOS INERENTES E NECESSÁRIO PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DAS SUAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO PRESENTE CONTRATO.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208

CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

---

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O PAGAMENTO DO VALOR ACORDADO SERÁ REALIZADO DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, EM MOEDA BRASILEIRA CORRENTE, EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A APRESENTAÇÃO CORRETA DA NOTA FISCAL E DOCUMENTOS PERTINENTES, DESDE QUE ATENDIDAS ÀS CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – AS FATURAS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SEDE DO CONTRATANTE, NO ENDEREÇO DESCRITO NO PREÂMBULO DESTE CONTRATO E ESPECIFICAMENTE NA TESOUREARIA, DURANTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – CASO SEJA APURADO ALGUMA IRREGULARIDADE NA FATURA APRESENTADA AO CONTRATANTE, O PAGAMENTO SERÁ SUSTADO ATÉ QUE AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES TENHAM SIDO TOMADAS POR PARTE DA CONTRATADA PARA O SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – AS FATURAS DEVERÃO SER APRESENTADAS PELA CONTRATADA À CONTRATANTE, EM 01(UMA) VIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA NOS SEUS ASPECTOS FORMAIS E LEGAIS.

PARÁGRAFO QUARTO – OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO, APÓS REGULAR E DEVIDO PROCESSAMENTO, ATRAVÉS DE SUA TESOUREARIA.

PARÁGRAFO QUINTO – NA OCASIÃO DO PAGAMENTO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR;

- CERTIDÕES DE REGULARIDADE JUNTO AO INSS E AO FGTS DA LICITANTE, EMITIDAS NO RESPECTIVO MÊS DO PAGAMENTO.

PARÁGRAFO SEXTO – NENHUM PAGAMENTO PELA CONTRATANTE ISENTARÁ A CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS NA FORMA DESTE CONTRATO, INDEPENDENTE DA SUA NATUREZA, NEM IMPLICARÁ NA APROVAÇÃO DEFINITIVA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

PARÁGRAFO SÉTIMO – OS RECURSOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DA OBRA DE QUE SE TRATA O PRESENTE EDITAL Nº 02/2016 – CARTA CONVITE E CONSEQUENTE CONTRATO, SÃO ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA DA CÂMARA.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

---

PARÁGRAFO OITAVO – OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ESTÃO PREVISTOS NA CONTA:

01.001.01.001.0001.2.001 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

OS ITENS CONSTANTES NO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DEVERAM SER ENTREGUES EM PERFEITO ESTADO DE CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO E UTILIZAÇÃO, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇOS EMITIDA PELO CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELO CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA

PARA A OCORRÊNCIA DE QUALQUER FORMA DE INADIMPLÊNCIA DA CONTRATADA, QUANTO AS SUAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, SEJA PARCIAL OU INTEGRAL, ESTA FICARÁ ENTÃO SUJEITA AO PAGAMENTO DA MULTA EQUIVALENTE A 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES PREVISTAS PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES A MATÉRIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – EM OCORRENDO A EXPIRAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, E NÃO ESTIVER CONCLUÍDA INTEGRALMENTE OS SERVIÇOS, SERÁ APLICADA À CONTRATADA, POR DIA DE ATRASO, A MULTA DE 0,1%(UM DÉCIMO POR CENTO). PARA O CÁLCULO DOS DIAS DE ATRASO SERÃO CONSIDERADOS OS ABONOS HOMOLOGADOS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO DE PLENO DIREITO, PELO CONTRATANTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL DA CONTRATADA, NAS SEGUINTE HIPÓTESES;

- A) INFRINGÊNCIA DE QUALQUER OBRIGAÇÃO AJUSTADA;
- B) LIQUIDAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, CONCORDATA OU FALÊNCIA DA CONTRATADA.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

- C) SE A CONTRATADA, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE, TRANSFERIR, CAUCIONAR OU TRANSACIONAR QUALQUER DIREITO DECORRENTE DESTE CONTRATO.
- D) E OS DEMAIS MENCIONADOS NO ARTIGO 78 DA LEI Nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA, INDENIZARÁ O CONTRATANTE POR TODOS OS PREJUÍZOS QUE ESTA VIER A SOFRER EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO POR INADIMPLENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

PARÁGRAFO SEGUNDO – NO CASO DO CONTRATANTE PRECISAR RECORRER A VIA JUDICIAL PARA RESCINDIR O PRESENTE CONTRATO, FICARÁ A CONTRATADA SUJEITA A MULTA CONVENCIONAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO, ALÉM DAS PERDAS E DANOS, CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

AO PRESENTE CONTRATO SE APLICAM AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A) NÃO SERÁ ADMITIDA A EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, OU AO SEU MANDO, DE NENHUM SERVIÇO ALÉM DAQUELES CONTRATADOS E PREVISTOS NO RESPECTIVO EDITAL Nº 02/2016 – CARTA CONVITE, AINDA QUE EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, SEM A PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE.
- B) EM OCORRENDO A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO EM RAZÃO DO INADIMPLENTO DE OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ESTA FICARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE NOVOS CONTRATOS DE SERVIÇOS COM O CONTRATANTE, BEM COMO SOFRERÁ AS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO Nº 87 DA LEI Nº 8.666/93.
- C) A CONTRATADA ASSUME EXCLUSIVA E INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, SEJAM DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, COMERCIAL, CIVIL, PENAL OU FISCAL, INEXISTINDO SOLIDARIEDADE DO CONTRATANTE RELATIVAMENTE A ESSES ENCARGOS, INCLUSIVE OS QUE EVENTUALMENTE ADVIREM DE PREJUÍZOS CAUSADOS A TERCEIROS.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CNPJ: 78.975.380/0001-77 Rua América, 149 - TELEFONE: (43) 3429 1208  
CEP: 86.820-000 ESTADO DO PARANÁ

## CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº 02/2016 – CARTA CONVITE E NA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA ORA CONTRATADA, SÃO PARTES INTEGRANTES DESTES INSTRUMENTOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO – SERÃO INCORPORADAS A ESTE CONTRATO, MEDIANTE TERMOS ADITIVOS QUAISQUER MODIFICAÇÕES QUE VENHAM A SER NECESSÁRIAS DURANTE A SUA VIGÊNCIA, DECORRENTES DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO CONTRATANTE E CONTRATADA, TAIS COMO A PRORROGAÇÃO DE PRAZOS E NORMAS GERAIS DE SERVIÇOS.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E FORO

AS PARTES FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS IMPRESSAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS 02(DUAS) TESTEMUNHAS ABAIXO, OBRIGANDO-SE POR SI E SEUS SUCESSORES, AO FIEL CUMPRIMENTO DO QUE ORA FICOU AJUSTADO, ELEGENDO PARA FORO DO MESMO, A COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NÃO OBSTANTE QUALQUER MUDANÇA DE DOMICÍLIO DA CONTRATADA, QUE EM RAZÃO DISSO É OBRIGADA A MANTER UM REPRESENTANTE COM PLENOS PODERES PARA RECEBER NOTIFICAÇÕES, CITAÇÃO INICIAL E OUTRAS EM DIREITO PERMITIDAS NESTE REFERIDO FORO.

CALIFÓRNIA-PR 29 DE NOVEMBRO DE 2016

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

  
REALTONER SUPRIMENTOS EIRELI

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_